



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

NOME EMPRESARIAL <b>CAPROMED FARMACÉUTICA LTDA</b>	NIRE <b>3522499755-5</b>
---	-----------------------------

**DECLARAÇÃO**  
A Sociedade CAPROMED FARMACÉUTICA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/12/2010, NIRE: 3522499755-5, CNPJ: 13.085.369/0001-96, estabelecida na Avenida Faiez Nametalah Tarraf, 1365, BAIRRO: Cidade Jardim, São José do Rio Preto, SP, CEP:15081-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>São José do Rio Preto - SP</b>	DATA <b>13/09/2018</b>
---	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO (Socio)</b>	ASSINATURA 
--	----------------

NOME <b>IVALDO ROBERTO PASSOS (Socio)</b>	ASSINATURA 
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:  
DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
815.248/18-0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61582011203218829070



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 61582011203218829070-1  
Data: 20/11/2020 08:43:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS02476-C2K8;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 17:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61582011203218829070-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f0ec31a60165b9b8dd5505e51716a33c129d4c996aca64c4ce85cfd166ccff36708  
ad21c6f9da6bdf51ae0b971f43d96d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35224997555		17/12/2010	03/12/2010	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CAPROMED FARMACEUTICA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
13.085.369/0001-96	AVENIDA MURCHID HOMSI			2975	2955		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE QUINTA DAS P	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15080-445	R\$	470.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO							
NOME							
NIVALDO ROBERTO PASSOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOUTOR MARIO DE ASSIS MOURA				430			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
NOVA ALIANCA	RIBEIRAO PRETO		SP	14026-578	9149657		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
097.054.438-31	SÓCIO			235.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
VERA ALICE GORLA PROTO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA NONA DAMA				94			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILLAGE MIRASSOL II	MIRASSOL		SP	15135-308	104327170		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
041.808.058-55	SÓCIO E ADMINISTRADOR			235.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

18/05/2021	182.086/21-5	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA MURCHID HOMSI, 2975, 2955, PARQUE QUINTA DAS P, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15080-445. , DATADA DE: 12/04/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224997555  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/08/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 156442566, segunda-feira, 2 de agosto de 2021 às 08:37:11.





INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO DE CONTRATO  
SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

**CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**CNPJ: 13.085.369/0001-96**  
**NIRE 35224997555**

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA doravante simplesmente ALTERAÇÃO, nesta e melhor forma de direito os abaixo-assinados:

VERA ALICE GORLA PROTO, RG. 10.432.717-0/SSP-SP, data de expedição 13/07/1998, CPFMF. 041.808.058/55, CRF. 8.493, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 11/05/1959 residente e domiciliada na cidade de Mirassol, SP, à Rua Nona Dama nº 94, Village Mirassol II, CEP: 15135-308, e;

IVALDO ROBERTO PASSOS, RG. 9.149.657 SSP/SP, data de expedição 31.03.1975, CPFMF. 097.054.438-31, brasileiro, viúvo, nascido em 14.03.1962, economista com registro no CRE nº 28.942-6, residente e domiciliado à Rua Doutor Mario de Assis Moura, nº 430 – Edifício Riverside – Apartamento 222 – Nova Aliança – CEP 14026-578, na cidade de Ribeirão Preto – SP.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada que vem girando sob a denominação social de CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 13.085.369/0001-96, estabelecida nesta cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, À RUA FAIEZ NAMETALAH TARRAF, Nº 1365 – CIDADE JARDIM, CEP 15081-140, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35224997555, em sessão de 17/12/2010, e última alteração contratual sob nº 316.688/19-8 em sessão de 02.07.2019.

RESOLVEM de mútuo entendimento e comum acordo, por esta ALTERAÇÃO, alterar o seu contrato social então vigente como efetivamente ora alterado tem, mediante as cláusulas e condições da presente, obrigando-se a bem observar e cumpri-las, por si e seus sucessores a qualquer título.



JUCESP

18 05 21

09

## DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

A SOCIEDADE LIMITADA, passa a partir desta data a girar na CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, À AVENIDA MURCHID HOMSI, Nº 2975, COMPLEMENTO 2955 – QUINTA DAS PAINEIRAS – CEP: 15080-445.

## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DESTA SOCIEDADE LIMITADA

Nesta oportunidade os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social vigente desta Sociedade Limitada, a qual, por tal razão, passa a vigor exclusivamente mediante as cláusulas e condições seguintes, que obrigam-se os sócios a bem observar e cumpri-las por si e por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

## I. DA DENOMINAÇÃO OU FIRMA E DO PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 1ª.** A natureza da SOCIEDADE É EMPRESÁRIA LIMITADA, e se regerá pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.084, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Código Civil Brasileiro. A sociedade teve início de atividades em 03.12.2010 e seu prazo de duração é INDETERMINADO e gira sob a denominação de:

### CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA.

**1.1.** Na forma autorizada pelo § único, do artigo 1.053, do Código Civil Brasileiro, esta sociedade limitada terá a regência supletiva da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que regula as Sociedades Anônimas, nela não se aplicando qualquer das normas das Sociedades Simples previstas nos artigos 997 a 1.038 do referido Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

## II. DA SEDE

**Cláusula 2ª.** A SOCIEDADE LIMITADA tem sua sede e seu foro, na cidade de CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, À AVENIDA MURCHID HOMSI, Nº 2975, COMPLEMENTO 2955 – QUINTA DAS PAINEIRAS – CEP: 15080-445.

**Cláusula 3ª.** A empresa poderá abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos, entrepostos, sucursais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo-lhes ou não capital autônomo.

## III. DO RAMO DE ATIVIDADES

**Cláusula 4ª.** A SOCIEDADE LIMITADA gira com ramo de atividades de:

- A) COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIÊNE PESSOAL, PARA USO HUMANO;

Página 2 de 11



JUL 2021

18 05 21

09

B) MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

C) ALIMENTOS EM GERAL;

D) PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

#### IV. DO CAPITAL

**Cláusula 5ª.** O capital é de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), dividido em 470.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado anteriormente pelos sócios em moeda corrente nacional, e tem sua discriminação conforme segue abaixo:

NOME	COTAS	VALOR R\$
VERA ALICE GORLA PROTO	235.000	235.000,00
NIVALDO ROBERTO PASSOS	235.000	235.000,00
TOTAL	470.000	470.000,00

**Cláusula 6ª.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª.** Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações desta SOCIEDADE LIMITADA. Tampouco terá regência o artigo 1.016 do Código Civil Brasileiro (lei n. 10.406/02), o que fica expressamente declarado, para todos os fins de direito e em especial o de terceiros, eis que a responsabilidade dos sócios limita-se na integralização do capital, o que uma vez cumprido, quita a totalidade de suas obrigações, na forma da lei.

#### V. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 8ª.** As quotas sociais somente poderão ser alienadas parcial ou totalmente pelos sócios, a terceiros, estranhos ao quadro social, depois-de facultado aos demais sócios da sociedade, o uso do direito de preferência na aquisição de ditas quotas de capital, em igualdade de preços e condições com o terceiro. Isto deverá ser cumprido pelo sócio alienante, mediante notificação extrajudicial escrita, ou por outro meio idôneo de ciência, com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias para o exercício de tal direito preferencial. Valerá o silêncio dentro do reportado prazo de 60 (sessenta) dias dos sócios notificados, como sua desistência na aquisição das quotas de capital do sócio alienante, se outra declaração destes não for firmada formalmente desistindo desde logo de tal aquisição, quando então, livre estará o sócio alienante para negociar as suas quotas ou parte delas com pessoas estranhas ao quadro social.

Página 3 de 11

*(Handwritten signatures and initials)*





**Cláusula 9ª.** Da mesma forma o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais com antecedência de 60 (sessenta) dias deste seu propósito e, sobretudo à Administração da Sociedade. Dita notificação deverá ser extrajudicial, ou por outro meio idôneo de ciência, com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula 10ª.** Nos 60 (sessenta) dias subseqüentes à data da saída do sócio retirante, deverá ser elaborado um Balanço Geral Patrimonial incidental da sociedade, na forma legal. Os haveres ou obrigações finais do sócio retirante que assim forem apurados, serão recebidos da sociedade ou por ele pagos à própria, em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a elaboração do balanço geral retro referido, atualizadas monetariamente e sem acréscimo de juros legais, porquanto cumpridos os prazos ora previstos, não haverá mora de qualquer das partes. Caberá, entretanto, juros moratórios acrescidos às parcelas porventura em aberto, apenas e tão somente em caso de mora nos pagamentos dentro do prazo aqui previsto.

**Cláusula 11ª.** Neste caso, o capital social da sociedade ficará reduzido do valor das quotas sociais do sócio retirante já que as pagou.

**Cláusula 12ª.** Os demais sócios desta sociedade, ou ainda terceiros, desde que com anuência dos sócios remanescentes, poderão adquirir as quotas sociais de capital do sócio retirante, quando pagarem à sociedade o valor que esta atribuir às referidas quotas ou, diretamente ao próprio, quando com este pactuarem a cessão e transferência das quotas de capital social e fizerem entre si o negócio, que em nada se comunicará com esta sociedade. Neste caso não haverá redução qualquer do capital social registrado e realizado.

**Cláusula 13ª.** Em caso de falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. As quotas de capital social do sócio falecido ou impedido serão transferidas para seus herdeiros ou sucessores legais, que poderão optar por aliená-las na forma prevista neste CONTRATO.

**Cláusula 14ª.** Para que os herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido ou impedido venham a participar da sociedade, será necessária a concordância dos sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social realizado da sociedade. Não havendo dita concordância, receberão os herdeiros ou sucessores os haveres devidos ao sócio falecido ou impedido, nas condições previstas no contrato social vigente desta sociedade. Por evidente, o capital social da sociedade ficará reduzido das quotas do sócio falecido já pagas aos seus herdeiros ou sucessores legais.

**Cláusula 15ª.** É vedado aos sócios caucionar suas quotas de capital social, ou de qualquer forma empenhá-las no todo ou em parte, posto que são impenhoráveis e incaucionáveis e não se prestarão para quaisquer garantias legais ou convencionais.

Página 4 de 11



06.870-0  
15 05 21  
19

**Cláusula 16ª.** Em caso de cessão e transferência da totalidade de quotas de capital social ou de parte delas, o sócio cedente deixará a sociedade ou cessionará parte de suas quotas de capital social, na forma prevista neste contrato social vigente desta sociedade, sub-rogando-se a partir de então o cessionário em todas as obrigações e direitos originários de referidas quotas sociais cedidas e transferidas. Por consequência, o(a) cedente dá e recebe ampla quitação de obrigações e direitos de qualquer espécie versados sobre a sociedade e o cessionário. Dele(a) nada poderá ser reclamado por quem quer que seja e inclusive terceiros não sócios. Por tal razão, o(a) retirante não responderá subsidiariamente por obrigações sociais futuras, originadas após a sua saída da sociedade.

**Cláusula 17ª.** A validade da condição encimada, com relação aos demais sócios, à própria sociedade e também a terceiros, dar-se-á de forma ampla e irrestrita, uma vez registrado a alteração do contrato respectivo da sociedade no órgão competente.

**Cláusula 18ª.** Sendo de natureza pública o registro deste CONTRATO no órgão competente, conforme previsto na Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96, ambos diplomas legais não revogados pelo Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/02) e em plena vigência, os seus efeitos serão erga omnes, isto é: para todos, aos quais não aproveitará alegações de ignorância de seus termos e condições, para todos os efeitos legais e de direitos.

**Cláusula 19ª.** O sócio poderá ser excluído judicialmente da sociedade, mediante a iniciativa de sócios que representem 2/3 do capital social.

**Cláusula 20ª.** A exclusão do sócio por falta grave no cumprimento de suas obrigações para com a sociedade, ou mesmo por incapacidade superveniente na forma da lei, desde que justificadas, poderá dar-se por decisão de sócios que representem mais da metade de capital social realizado da sociedade.

**Cláusula 21ª.** Deverá ser convocada reunião de sócios específica para tal finalidade, com ciência do sócio acusado com antecedência de 15 (quinze) dias, para permitir-lhe amplo direito de defesa quando de seu comparecimento.

**Cláusula 22ª.** O valor da quota, realizada, do sócio excluído ou falecido, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado a valor de mercado na forma prevista neste contrato social.

## VI. DA ADMINISTRAÇÃO.

**Cláusula 23ª.** A sociedade será representada ativa e passivamente, em todos os negócios sociais, por uma Administração com mandato já fixado por prazo indeterminado, que será composta somente pela sócia:

**VERA ALICE GORLA PROTO**

Página 5 de 11



JUL 29  
18 05 21  
09

**Cláusula 24ª.** Os sócios administradores da sociedade terão os poderes que a lei lhes confere e também este contrato social vigente desta sociedade, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, sem limitações de qualquer natureza no que tange às atividades sociais normais e assinarão pela empresa em conjunto ou isoladamente, condição que deliberarão livremente.

**Cláusula 25ª.** O sócio que efetivamente estiver no exercício de suas funções, receberá remuneração mensal a título de "pro-labore" que será fixada por decisão dos sócios que representem a maioria absoluta de capital social realizado da sociedade, sempre dentro das disponibilidades desta.

**Cláusula 26ª.** Para alienar ou onerar bens imóveis da sociedade — ativos imobilizados — será sempre necessária a assinatura de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social realizado, que poderão fazer-se representar por procuradores, munidos de procuração com poderes específicos para o ato a que se propõe e destina.

**Cláusula 27ª.** A sociedade será representada em juízo, também por qualquer dos sócios, que poderão outorgar procuração *ad judícia*.

**Cláusula 28ª.** Serão nulos de pleno direito em relação à sociedade, e anuláveis perante terceiros, os atos praticados por qualquer dos sócios ou funcionários que envolvam a sociedade em assuntos alheios aos seus interesses, tais como com o uso da firma, a concessão de avais, fianças, abonos, endossos e quaisquer outros, ainda que praticados mediante o uso indevido da denominação ou firma social, respondendo quem o praticar pelos danos causados, independentemente da cominação penal que o caso merecer.

**Parágrafo Único:** O sócio administrador, somente poderá ser mudado por decisão de sócios possuidores de quotas que representem 2/3 (dois terços) do capital social realizado da sociedade.

**Cláusula 29ª.** O(a) administrador(a) da empresa terá os poderes que a lei lhe confere e também este contrato vigente desta sociedade limitada, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa, sem limitações de qualquer natureza no que tange às atividades normais.

**Cláusula 30ª.** O sócio administrador que efetivamente estiver no exercício de suas funções, receberá remuneração mensal a título de "pro-labore" que será fixada por decisão de ambos, sempre dentro das disponibilidades desta.

## VII. DAS MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS E ATOS DE GESTÃO SOCIAL

**Cláusula 31ª.** Todas as deliberações dos sócios desta sociedade limitada serão tomadas através de reuniões e não assembleias. Terão ampla validade, outrossim, as decisões tomadas através de documento escrito, devidamente formalizado e

Página 6 de 11

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



JUL 29

15 05 21

09

firmado pelos sócios, os quais substituirão as reuniões quando assim desejarem os sócios.

**Cláusula 32ª.** As reuniões serão retratadas em atas que os sócios mandarão elaborar no livro de atas da sociedade. Os documentos escritos e formalizados pelos sócios que substituirão as reuniões, na forma prevista no cabeço desta cláusula, serão "colados" no livro de atas da sociedade, para que não se percam e desvirtuem os seus desígnios e objetivos.

**Cláusula 33ª.** Os sócios desta sociedade estão concordes que ela não terá Conselho Fiscal.

**Cláusula 34ª.** A maioria absoluta de votos dos sócios nas deliberações desta sociedade, limitada, será tomada, mediante votos dos sócios correspondentes a mais da metade do capital social integralizado. Somente havendo empate em número de quotas de capital realizado da sociedade é que prevalecerá, como critério de desempate do certame, a decisão do maior número de sócios.

**Cláusula 35ª.** Para eficácia das deliberações que impliquem em alterações do contrato social desta sociedade, quando este contrato social vigente não dispuser em contrário, bastará a concordância a assinaturas dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social realizado da sociedade na forma retro prevista. Sendo o caso de fusão, incorporação ou cisão da sociedade, bem como sua liquidação ou pedido de sua própria concordata, será necessário a deliberação e concordância de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social integralizado. Terá ampla validade o instrumento de alteração do contrato da sociedade, somente com a firma dos sócios que representem a quantidade de quotas de capital social realizado da sociedade, como acima previsto.

**Cláusula 36ª.** Havendo sócio ausente ou divergente, constará do instrumento respectivo de alteração esta circunstância, para os fins de registro e arquivamento do instrumento de alteração no órgão competente, ressalvados direitos de terceiros. Caberá aos sócios que firmarem a alteração sem a firma do sócio ausente ou divergente, notificarem-no extra-judicialmente ou comunicá-lo sob outra forma legal, dentro do prazo de 30 dias da data da alteração contratual da sociedade ou da providência enfim tomada.

**Cláusula 37ª.** Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social, a faculdade de retirar-se da sociedade, mediante o procedimento de sócio retirante previsto neste contrato social vigente desta sociedade.

**Cláusula 38ª.** A sociedade se dissolverá por vontade de sócios que representem 2/3 (dois terços) do seu capital social realizado, valendo o instrumento contratual para tal fim, somente com a firma dos sócios suficientes para o ato.

Página 7 de 11



JULIOP

19 05 21

19

### VIII. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula 39ª.** O exercício social coincide com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, será obrigatoriamente levantado um balanço geral patrimonial da sociedade, o inventário e o resultado econômico, onde serão apurados os lucros ou prejuízos verificados no exercício encerrado. É facultado à maioria absoluta dos sócios representativos do capital realizado da sociedade, mandar levantar balanços e distribuir ou capitalizar lucros da sociedade em períodos extraordinários inferiores ao prazo retro.

**Cláusula 40ª.** No caso de saída ou exclusão de sócio da sociedade, por qualquer motivo que seja, os seus haveres serão sempre de responsabilidade da sociedade e jamais dos demais sócios.

**Cláusula 41ª.** Os administradores prestarão suas contas relativamente ao balanço geral anual levantado e, exibirão documentos aos sócios, dentro do prazo de 120 dias contados da data do encerramento do balanço anual ou outro, na forma retro prevista, colocando desde 30 (trinta) dias anteriores à reunião dos sócios, toda a documentação pertinente ao seu inteiro dispor,

**Cláusula 42ª.** A destinação dos lucros da sociedade, quanto a distribuí-los ou capitalizá-los, será objeto de deliberação dos sócios a ser tomada através de reunião para tal fim e, obedecerá a vontade dos sócios representativos da maioria absoluta sócios representativos do capital social da sociedade.

**Cláusula 43ª.** Os lucros ou prejuízos da sociedade apurados no balanço suso referido, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, de forma desproporcional de suas quotas sociais integralizadas, condição que deliberarão livremente.

**Cláusula 44ª.** A distribuição de lucros da Sociedade poderá ocorrer de maneira desproporcional, desde que tal distribuição seja aprovada por sócios representando a totalidade do capital social.

**Cláusula 45ª.** Extingue-se em 90 (noventa) dias, contados da data da realização da reunião que aprovou as contas da sociedade relativas a determinado exercício, o direito de anular a aprovação a que se refere esta cláusula.

**Cláusula 46ª.** As convocações dos sócios para reuniões da sociedade, com definição de local, hora e ordem do dia, serão tomadas de forma simples, valendo como tal a confirmação via telegrama, por carta com AR, recebidos e firmados por qualquer pessoa de sua família em sua residência, ou mesmo através de qualquer outro meio idôneo, todos, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da reunião agendada. Ficam dispensadas as formalidades na convocação dos sócios, quando declararem, por escrito, sua ciência do local, hora e ordem do dia das reuniões,

Página 8 de 11



JURIS  
18 05 21  
09

valendo, outrossim, a sua firma lançada no livro de atas da sociedade, como ciência inequívoca e inquestionável.

**Cláusula 47ª.** Quando os administradores retardarem a convocação da reunião anual prevista nesta cláusula por mais de 60 dias, os demais sócios poderão convocar reunião de sócios, desde que titulares de quotas que representem mais de 1/5 do capital social da sociedade. Tal convocação realizada na forma deste contrato social vigente da sociedade, trará fundamentação acerca das matérias a serem tratadas.

**Cláusula 48ª.** A reunião de sócios será prevista para realizar-se em duas convocações no mesmo dia, hora e local e, para analisar a mesma ordem do dia. Tais convocações obedecerão a dois horários seqüenciais. Instalar-se-á a reunião de sócios, em primeira convocação, com sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) das quotas de capital social registrado da sociedade. Em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes, devendo esta condição sempre constar do documento de convocação dos sócios. As reuniões dos sócios que obedecerem esta regra obrigarão em sua plenitude aos sócios porventura ausentes.

**Cláusula 49ª.** Os sócios poderão ser representados em reuniões por outro sócio ou por terceiro estranho à sociedade, desde que advogado, que comprovará de antemão tal condição. Tal representação dar-se-á sempre por procuração com poderes específicos, a ser exibida antes do início da reunião, sob pena de invalidade da representação, a critério dos sócios que nela compareceram.

**Cláusula 50ª.** A reunião será secretariada pelos próprios sócios, que distribuirão ou sortearão entre si tal tarefa, antes do início de cada reunião.

**Cláusula 51ª.** As atas de reuniões dos sócios será lavrada no livro de atas da sociedade e assinada pelo número suficiente de participantes para lhe dar validade, mas sem prejuízo dos que queiram firmá-la. A cópia das atas autenticadas pelos administradores, ou pela mesa, será sempre registrada no Registro Público pertinente a esta sociedade.

**Cláusula 52ª.** O capital social da sociedade poderá ser reduzido quando houver perda irreparável da sociedade ou quando houver saída de sócio e esta pagar a quota de capital social do sócio retirante.

**Cláusula 53ª.** Também poderá ser reduzido quando o seu capital social for excessivo aos objetivos sociais, ou, por vontade expressa dos sócios possuidores de quotas representativas de  $\frac{2}{3}$  (dois terços) do capital social realizado da sociedade.

**Cláusula 54ª.** Em tais casos de redução do capital social da sociedade, sempre será mantido o percentual de quotas que cada sócio possuía anteriormente à redução, no novo capital social já reduzido da sociedade.

**Cláusula 55ª.** Havendo redução por excesso de capital já realizado, será devolvido aos sócios esse excesso de capital, na exata proporção das quotas de capital social

Página 9 de 11





JUCEP

18 05 21

09

que este integralizou anteriormente na sociedade, ou mesmo, dispensada a integralização de quotas de capital social faltante.

**Cláusula 56ª.** A ata da reunião que aprovar a redução do capital social será devidamente averbada no Registro Público pertinente à sociedade.

**Cláusula 57ª.** Os lucros do sócio, somente poderão ser penhorados, quando a sociedade optar por não capitalizá-los, mas sim distribuí-los, na exata forma prevista neste contrato social vigente desta sociedade. Tampouco poderá o credor, vir requerer a liquidação das quotas do sócio devedor, eis que tal procedimento colocará em risco a continuidade desta sociedade, que não se presta a envolvimento nos negócios particulares de seus sócios com terceiros a ela estranhos e alheios aos seus interesses sociais e patrimoniais, estes sim garantidores da segurança social de todos aqueles que para ela prestam serviços, sejam sócios ou não sócios.

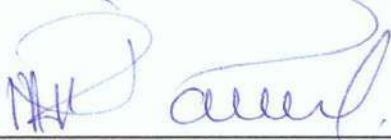
#### IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

**Cláusula 58ª.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração desta empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1.º, da Lei n. 10.406/02 – Código Civil Brasileiro).

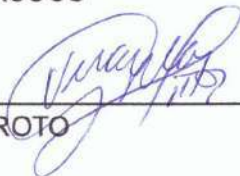
**Cláusula 59ª.** A presente Sociedade Limitada é de capital por ter eleito a sua regência supletiva pelas normas das Sociedades Anônimas (lei n. 6.404/76) como lhe autoriza o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro e, as deliberações do seu titular obedecerá sempre sua exclusiva decisão.

Na forma prevista no artigo 997 e 1054 do Código Civil (Lei nº 10406/2002), fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

São José do Rio Preto, 12 de Abril de 2021.



\_\_\_\_\_  
NIVALDO ROBERTO PASSOS



\_\_\_\_\_  
VERA ALICE GORLA PROTO

Página 10 de 11



JUCESP  
18 05 21  
09

TESTEMUNHAS:

SANDRA VALERIA SILVA  
RG. 16.397.527-SSP/SP  
CPF. 077.633.828/56

LUIZ CLEBER VISSECHI  
RG: 19.872.283-7-SSP/SP  
CPFME. 121.687.458-11



Página 11 de 11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61582805216124328448>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 61582805216124328448-11  
Data: 28/05/2021 15:19:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40934-SLJ2;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 15:23:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 07:53:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61582805216124328448-1 a 61582805216124328448-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd799907365ffdc430e957d0452b98f2ec2c6a07a8d843f557505ac3f5c6fe24090657f08ad21c6f9da6bdf51ae0b971f43d96d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

336D3648

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.432.717-0 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2019

NOME VERA ALICE GORLA PROTO

FILIAÇÃO GERALDO GORLA MARIA ALICE BIFFI GORLA

NATURALIDADE ARARAQUARA - SP DATA DE NASCIMENTO 11/05/1959

DOC ORIGEM ARARAQUARA-SP ARARAQUARA CC:LV,B23 /FLS.46 /Nº06825

CPF 041808058/55

Mitsuki Yamamoto  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61582808206772525300>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61582808206772525300-1  
Data: 28/08/2020 12:59:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK60000-BFNS;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2020 11:46:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61582808206772525300-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5dc220028e79f62b2e1bfb491f4cef711576ae48f83c32f46f9e42bf7510a3f531076edf023cc091430a1e4da9fc5108ad21c6f9da6bdf51ae0b971f43d96d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 10:20:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61582205204514725850-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620aa579f2412fbdc6b38e27a87ec859966a2546249f529b38dd3cae03fb  
18aecb08ad21c6f9da6bdf51ae0b971f43d96d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61582205202801935191>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 61582205202801935191-1  
Data: 22/05/2020 09:36:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52959-233X;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 10:19:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61582205202801935191-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620f0dab914cde635a49cef6b8f9176bd2bb2161444c4086b5852f5a8eea0d0ac9208ad21c6f9da6bdf51ae0b971f43d96d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.085.369/0001-96</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAPROMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MURCHID HOMSI</b>	NUMERO <b>2975</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 2955</b>
CEP <b>15.080-445</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS</b>	MUNICIPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGALIZACAO@CONTEP.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(17) 2139-6600/ (17) 2139-6620</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **09:14:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	13.085.369/0001-96
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NIVALDO ROBERTO PASSOS
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	VERA ALICE GORLA PROTO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/07/2021** às **09:15** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

**IE:** 647.334.806.110  
**CNPJ:** 13.085.369/0001-96  
**Nome Empresarial:** CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

**Situação:** Ativo  
**Data da Inscrição no Estado:** 10/01/2011  
**Regime Estadual:** RPA  
**Regime RFB:** RPA

## Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** CAPROMED FARMACEUTICA LTDA  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada  
**Data início da Atividade:** 10/01/2011  
**CNPJ da Matriz:** 13.085.369/0001-96  
**Porte:** Empresa de Pequeno Porte  
**Capital Social:** R\$ 470.000,00  
**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

**Data início do regime:** 01/01/2020

**Regime Especial de IE Única:** Não

**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
097.054.438-31	IVALDO ROBERTO PASSOS	Sócio	50,00 %	16/10/2018
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA DOUTOR MARIO DE ASSIS MOURA				
<b>Nº:</b> 430		<b>Complemento:</b> APT 222		
<b>CEP:</b> 14.026-578		<b>Bairro:</b> NOVA ALIANCA		
<b>Município:</b> RIBEIRAO PRETO		<b>UF:</b> SP		
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (17)2139-6600		<b>Fax:</b>		
<b>e-mail:</b> CONTEP@CONTEP.COM.BR				

041.808.058-55	VERA ALICE GORLA PROTO	Sócio-Administrador	50,00 %	04/01/2019
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA NONA DAMHA				
<b>Nº:</b> 94		<b>Complemento:</b>		
<b>CEP:</b> 15.135-308		<b>Bairro:</b> VILLAGE MIRASSOL II		
<b>Município:</b> MIRASSOL		<b>UF:</b> SP		
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (17)2139-6600		<b>Fax:</b>		
<b>e-mail:</b> CONTEP@CONTEP.COM.BR				

## Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:** \*\*\*\*\*  
**CNPJ:** 13.085.369/0001-96  
**IE:** 647.334.806.110  
**NIRE:** 35.2.2499755-5

**Data da Inscrição no Estado:** 10/01/2011  
**Data Início da IE:** 10/01/2011

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 10/01/2011

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

## Tributário

**Substituto Tributário:** Não  
**CPR:** 1200  
**CPR-ST:**

**Desde:** 10/01/2011  
**Data Início da CPR:** 01/01/2020

**CNAE Principal:** 46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
**CNAE Secundários:** 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

**Data Início do CNAE Prin.:** 09/04/2012  
**Data Início do CNAE Sec.:** 15/06/2015

46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Data Início do CNAE Sec.:** 15/06/2015

**Data Início do CNAE Sec.:** 09/04/2012

**Data Início do CNAE Sec.:** 10/01/2011

**Data Início do CNAE Sec.:** 15/06/2015

**Data Início do CNAE Sec.:** 15/06/2015

**Data Início do CNAE Sec.:** 10/01/2011

**Data Início do CNAE Sec.:** 15/06/2015

**Data Início do CNAE Sec.:** 15/06/2015

**DRT:** DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### Contabilista

**CRC:** 1SP109916/0-7

**CPF/CNPJ:** 787.117.708-72

**Nome:** VANDERLEI FREDERICO CHIARELLI

**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 10/01/2011

**Situação Cadastral:** ATIVO

#### Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Comercial

**Logradouro:** RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO

**Nº:** 3769

**CEP:** 15.015-500

**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO

**Telefone:** (17)2139-6600

**e-mail:** vanderlei@contep.com.br

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**UF:** SP

**Fax:**

#### Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Residencial

**Logradouro:** AVENIDA MIGUEL DAMHA

**Nº:** 2001

**CEP:** 15.061-800

**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO

**Telefone:** (17)3225-5783

**e-mail:** vanderlei@contep.com.br

**Complemento:**

**Bairro:** RESIDENCIAL MARCIA

**UF:** SP

**Fax:**

#### Endereço do Estabelecimento

**Logradouro:** AVENIDA MURCHID HOMSI

**Nº:** 2975

**CEP:** 15.080-445

**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO

**Referência:**

**Data de Início do Endereço:** 18/05/2021

**Complemento:** BRCAO 2955

**Bairro:** PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS

**UF:** SP

#### Contato do Estabelecimento

**Telefone 1:** (17)2139-6600

**Fax:** (17)2139-6600

**Telefone 2:** (17)2139-6620

**e-mail:** LEGALIZACAO@CONTEP.COM.BR

#### Endereço de Correspondência

**Logradouro:** AVENIDA MURCHID HOMSI

**Nº:** 2975

**CEP:** 15.080-445

**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO

**Referência:**

**Complemento:** BRCAO 2955

**Bairro:** PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS

**UF:** SP

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
DATA DE ABERTURA <b>17/12/2010</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>3084340</b>	CNPJ/CPF <b>13.085.369/0001-96</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>647334806110</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAPROMED FARMACEUTICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>Não informado</b>			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* <b>4644-3/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b>			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* <b>4637-1/99-00: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>4642-7/02-00: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>4645-1/01-00: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>4645-1/03-00: Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>4646-0/01-00: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4646-0/02-00: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4649-4/08-00: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4664-8/00-00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
LOGRADOURO <b>AV FAIEZ NAMETALAH TARRAF</b>	NÚMERO <b>1365</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>15.081-140</b>	BAIRRO <b>CIDADE JARDIM - RES.</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO <b>Não possui ou não se aplica</b>			
SITUAÇÃO <b>ATIVO</b>	DATA DA SITUAÇÃO <b>16/10/2018</b>		

\* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 03/01/2020 às 08:04:29 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000311.916634.000308.434020.301202.0080702



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ: 13.085.369/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

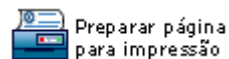
Emitida às 12:56:03 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **D06A.FF2B.447E.AD60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.085.369

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 30535939

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/08/2021 11:42:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 13.085.369/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020454605-04  
Data e hora da emissão 26/02/2021 16:16:23  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT  
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1464289/2021

**Contribuinte: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA**

**Endereço: AV MURCHID HOMSI, 2975**

**Cadastro: 3084340**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 22 de Março de 2021.

**Emitida às 09:16:21 do dia 22/03/2021**

**Código de controle da certidão: 000320.682385.000308.434022.203202.1091894**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES \*\*\***



# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT  
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1464294/2021

**Contribuinte: JOSE DONIZETI PATRIARCHA**

**Endereço: AV MURCHID HOMSI, Qd.03 Lt.12**

**Cadastro: 412651000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza imobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Mobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 22 de Março de 2021.

**Emitida às 09:18:22 do dia 22/03/2021**

**Código de controle da certidão: 000320.672392.041265.100012.203202.1092095**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES \*\*\***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.085.369/0001-96  
**Razão Social:** CAPROMED FARMACEUTICA LTDA  
**Endereço:** RUA RUA FAIEZ NAMETALAH TARRAF 1365 1365 / CIDADE JARDIM / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15081-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2021 a 05/09/2021

**Certificação Número:** 2021080701450199496389

Informação obtida em 12/08/2021 16:36:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.085.369/0001-96

Certidão nº: 19269108/2021

Expedição: 21/06/2021, às 15:37:15

Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.085.369/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 782240**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CAPROMED FARMACEUTICA**, CNPJ: 13.085.369/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de agosto de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0050299240**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.085.369/0001-96 DUNS®: 90\*\*\*\*\*77  
Razão Social: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/03/2022**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/01/2022  
FGTS Validade: 17/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/09/2021  
Receita Municipal Validade: 22/09/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/08/2021 10:33

CPF: 041.808.058-55 Nome: VERA ALICE GORLA PROTO

Ass: \_\_\_\_\_

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** CAPROMED FARMACEUTICA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 13.085.369/0001-96  
**Número de Ordem do Livro:** 10  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
NIRE	35224997555
CNPJ	13.085.369/0001-96
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	São José do Rio Preto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	44661

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	44661
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.CA.88.72.67.90.05.19.A8.A0.D2.95.8E.1B.D6.9B.8A.FE.80.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.085.369/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.010.131,82	R\$ 1.381.442,99
CIRCULANTE		R\$ 998.636,93	R\$ 1.370.117,02
DISPONÍVEL		R\$ 168.489,99	R\$ 196.003,08
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 91.236,97	R\$ 129.244,60
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 77.253,02	R\$ 66.758,48
CLIENTES		R\$ 496.933,64	R\$ 687.720,35
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 496.933,64	R\$ 687.720,35
OUTROS CREDITOS		R\$ 14.702,74	R\$ 14.520,46
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 13.731,17	R\$ 13.997,23
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 112,66	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 858,91	R\$ 523,23
ESTOQUES		R\$ 318.510,56	R\$ 471.873,13
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 318.510,56	R\$ 471.873,13
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 11.494,89	R\$ 11.325,97
IMOBILIZADO		R\$ 11.494,89	R\$ 11.325,97
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 35.269,69	R\$ 38.327,69
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (23.774,80)	R\$ (27.001,72)
PASSIVO		R\$ 1.010.131,82	R\$ 1.381.442,99
CIRCULANTE		R\$ 458.077,40	R\$ 872.708,48
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 13.102,59	R\$ 118.824,00
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 13.102,59	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 118.824,00
EMPRESTIMOS NAO BANCARIOS		R\$ 123.000,00	R\$ 137.676,43
MUTUO PESSOAS FÍSICAS		R\$ 123.000,00	R\$ 137.676,43
FORNECEDORES		R\$ 252.637,94	R\$ 500.684,54
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 252.637,94	R\$ 500.684,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 42.547,16	R\$ 48.164,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 25.895,67	R\$ 30.492,40
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 196,49	R\$ 1.216,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.CA.88.72.67.90.05.19.A8.A0.D2.95.8E.1B.D6.9B.8A.FE.80.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.085.369/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 16.455,00	R\$ 16.455,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 26.789,71	R\$ 67.359,26
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 12.301,68	R\$ 19.945,40
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.305,61	R\$ 9.386,80
PROVISÕES		R\$ 13.182,42	R\$ 38.027,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 94.428,09	R\$ 77.973,09
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 94.428,09	R\$ 77.973,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 94.428,09	R\$ 77.973,09
PARCELAMENTOS IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		R\$ 94.428,09	R\$ 77.973,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 457.626,33	R\$ 430.761,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00
(-) LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (12.373,67)	R\$ (39.238,58)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (12.373,67)	R\$ (39.238,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.CA.88.72.67.90.05.19.A8.A0.D2.95.8E.1B.D6.9B.8A.FE.80.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.085.369/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.412.059,75	R\$ 4.657.299,47
Re vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 2.412.059,75	R\$ 4.657.299,47
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (268.045,45)	R\$ (606.399,15)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (52.877,09)	R\$ (76.917,48)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (52.877,09)	R\$ (76.917,48)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (215.168,36)	R\$ (529.481,67)
(-) (-) Icms		R\$ 0,00	R\$ (423.862,74)
(-) (-) Pis		R\$ 0,00	R\$ (4.332,54)
(-) (-) Cofins		R\$ 0,00	R\$ (20.018,23)
(-) Simples Nacional		R\$ (215.168,36)	R\$ 0,00
ICMS Devoluções		R\$ 0,00	R\$ 7.978,02
(-) (-) ICMS Dif. de Aliquota		R\$ 0,00	R\$ (89.246,18)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.647.876,26)	R\$ (3.022.271,85)
(-) Estoque Inicial		R\$ (231.946,78)	R\$ (318.510,56)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ (1.735.346,28)	R\$ (3.448.640,39)
(-) Icms Subst Trib s/Compras		R\$ 0,00	R\$ (4.712,26)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 906,24	R\$ 17.523,79
(-) ICMS sobre Compras de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 257.334,44
(-) Estoque Final		R\$ 318.510,56	R\$ 474.733,13
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (485.882,53)	R\$ (978.599,33)
(-) DE VENDAS		R\$ (136.247,50)	R\$ (284.573,93)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ 0,00	R\$ (25.192,56)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (136.247,50)	R\$ (287.709,59)
(-) Despesas c/ Licitações		R\$ 0,00	R\$ (2.871,71)
(-) ICMS s/ Despesas Gerais Vendas		R\$ 0,00	R\$ 31.199,93
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (329.189,92)	R\$ (581.627,54)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (97.232,05)	R\$ (135.482,47)
(-) Pro Labore		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
Gratificações		R\$ (288,32)	R\$ 0,00
(-) 13º Salário		R\$ (9.962,05)	R\$ (15.702,20)
(-) Férias		R\$ (15.171,67)	R\$ (24.753,44)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (59.569,22)
(-) Fgts		R\$ (13.646,85)	R\$ (17.123,62)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (3.183,48)	R\$ (1.578,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.CA.88.72.67.90.05.19.A8.A0.D2.95.8E.1B.D6.9B.8A.FE.80.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.085.369/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (800,00)	R\$ (175,00)
(-) Seguros de Empregados		R\$ (3.209,23)	R\$ (3.444,71)
(-) Bolsa Auxílio - Estágio		R\$ (3.706,66)	R\$ (15.573,33)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (34.034,00)	R\$ (64.676,00)
(-) Comissões		R\$ (13.167,04)	R\$ (27.875,06)
(-) Aluguel Imóveis		R\$ (20.700,00)	R\$ (43.957,34)
(-) Água e Esgoto		R\$ (640,08)	R\$ (900,70)
(-) Energia Elétrica		R\$ (4.304,24)	R\$ (7.156,62)
(-) Telefone e Internet		R\$ (2.791,47)	R\$ (3.312,86)
(-) Seguros		R\$ (365,62)	R\$ (1.046,22)
(-) Informática		R\$ (18.336,00)	R\$ (24.870,16)
(-) Bens de Natureza Permanente		R\$ 0,00	R\$ (6.931,62)
(-) Viagens e Estádias		R\$ (5.014,28)	R\$ (250,00)
(-) Material de Escritório		R\$ (480,42)	R\$ (2.897,40)
(-) Manutenção de Bens e Instalacoes		R\$ (110,00)	R\$ (26.106,30)
(-) Copa, Cozinha e Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (1.353,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (224,96)	R\$ (45,19)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (24.295,73)	R\$ (25.256,38)
(-) Segurança Patrimonial		R\$ (895,07)	R\$ (2.865,24)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (536,70)	R\$ (2.321,06)
(-) Correios		R\$ (10.405,16)	R\$ (7.447,08)
(-) Associações de Classe e Entidades		R\$ (2.548,97)	R\$ (1.923,47)
(-) Cartorarias		R\$ (1.342,51)	R\$ (1.472,05)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (19.285,32)	R\$ (7.995,98)
(-) Locação de Bens Moveis		R\$ 0,00	R\$ (17.541,00)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (9.372,52)
(-) Multas		R\$ (5.275,99)	R\$ (4.890,72)
(-) Depreciações		R\$ (2.779,72)	R\$ (3.226,92)
Amortizações		R\$ (2.480,33)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.946,08)	R\$ (21.770,83)
(-) Iptu		R\$ (1.093,48)	R\$ (2.412,65)
(-) Iof		R\$ (711,93)	R\$ (113,49)
(-) Taxa de Licença de Funcionamento		R\$ (346,52)	R\$ (2.232,69)
(-) ICMS Dif. de Aliquota (Despesa/Imobilizado)		R\$ 0,00	R\$ (364,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.CA.88.72.67.90.05.19.A8.A0.D2.95.8E.1B.D6.9B.8A.FE.80.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.085.369/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (1.361,52)	R\$ (16.647,43)
IRRF s/ Rend. Aplicações Financeiras (Simples)		R\$ (432,63)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (19.983,93)	R\$ (94.816,16)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (258,41)	R\$ (2.036,18)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (5.260,11)	R\$ (68.315,58)
(-) Juros Empréstimos e Financiamentos		R\$ (12.459,11)	R\$ (19.774,87)
(-) Juros Pagos		R\$ (2.006,30)	R\$ (4.689,53)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.484,90	R\$ 4.189,13
Descontos Obtidos		R\$ 1.369,29	R\$ 2.000,23
Rendimento Aplicações Financeiras Fixa		R\$ 2.102,76	R\$ 187,78
Juros Recebidos		R\$ 12,85	R\$ 2.001,12
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.540,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.540,00
Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
(-) Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (2.860,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (49.859,95)
(-) Csil		R\$ 0,00	R\$ (49.859,95)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (69.748,42)
(-) Irap		R\$ 0,00	R\$ (69.748,42)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 10.255,51	R\$ (67.039,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.CA.88.72.67.90.05.19.A8.A0.D2.95.8E.1B.D6.9B.8A.FE.80.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do exercício/período	(67.039,23)	10.255,51
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	40.861,24	4.061,62
Depreciação e Amortização	3.226,92	5.260,05
Resultado na venda de ativos permanentes	(2.540,00)	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	40.174,32	(1.198,43)
Variações nos ativos e passivos	(66.188,76)	(19.390,44)
(Aumento) Redução em contas a receber	(190.786,71)	(55.713,75)
Aumento (Redução) dos estoques	(153.362,57)	(86.563,78)
Aumento (Redução) em fornecedores	248.046,60	132.516,97
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	(10.837,91)	(3.203,77)
Aumento (Redução) Adiantamentos Fornecedores/Funcionários	(153,40)	(6.614,43)
Aumento (Redução) Créditos Tributários	335,68	(858,91)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	40.569,55	1.047,23
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	(92.366,75)	(5.073,31)
<b>2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(518,00)	(1.400,00)
Aumento (Redução) de Imobilizado	(518,00)	1.080,33
Aumento (Redução) Intangível	0,00	(2.480,33)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	(518,00)	(1.400,00)
<b>3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	120.397,84	(98.833,59)
Aumento (Redução) Mutuos	14.676,43	(92.657,17)
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	105.721,41	(26.176,42)
Integralização/Adiantamento para aumento de Capital	0,00	20.000,00
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	120.397,84	(98.833,59)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	27.513,09	(105.306,90)
5 - Disponibilidades no início do período	168.489,99	273.796,80
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	196.003,08	168.489,99

VERA ALICE GORLA PROTO  
Administrador  
CPF: 041.808.058-55Vanderlei Frederico Chiareli  
CRC: 1-SP-109916/O-7 - Contador  
CPF: 787.117.708-72

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 13.085.369/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	470.000,00	(-)12.373,67	457.626,33
Resultado do Exercício		(-)67.039,23	(-)67.039,23
Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		(-)112,66	(-)112,66
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores		40.286,98	40.286,98
Saldo Final em 31.12.2020	470.000,00	(-)39.238,58	430.761,42
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.CA.88.72.67.90.05.19.A8.A0.D2.95.8E.1B.D6.9B.8A.FE.80.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35224997555	<b>CNPJ</b> 13.085.369/0001-96	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CAPROMED FARMACEUTICA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 10
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 2A.CA.88.72.67.90.05.19.A8.A0.D2.95.8E.1B.D6.9B.8A.FE.80.12	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	78711770872	VANDERLEI FREDERICO CHIARELI:78711770872	428282069084146795 0	09/06/2020 a 09/06/2021	Não
Diretor	04180805855	VERA ALICE GORLA PROTO:04180805855	311385025167838706 4	07/04/2021 a 07/04/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

2A.CA.88.72.67.90.05.19.A8.A0.D2.95.  
8E.1B.D6.9B.8A.FE.80.12-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2021 às 07:54:31

72.B4.33.71.63.25.5D.22  
84.E9.40.BB.22.10.1C.4C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## NOTAS EXPLICATIVAS

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA, sediada na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, na Murchid Homsy, 2975, , CEP: 15.080-445, Parque Quinta das Paineiras, declara as notas explicativas às demonstrações contábeis do período:

### **Nota 1 - Contexto operacional**

Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

### **Nota 2 - Base de elaboração e políticas contábeis**

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

#### **2.1 Reconhecimento das receitas**

A receita da venda de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justa da contrapartida recebida ou a receber.

#### **2.2 Contas a receber de clientes e Contas a pagar a fornecedores**

A maior parte das vendas é efetuada com base em prazos normais de crédito, e as contas a receber não estão sujeitas a juros. Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

#### **2.3 Estoques**

O valor dos estoques compreende todos os custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda e são apresentados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda deduzidos dos custos para concluir e vender.

#### **2.4 Imobilizado**

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais: Máquinas e Equipamentos, Instalações, Aparelhos Telefônicos e Móveis e Utensílios - 10%; Veículos, Equipamentos de Processamento de dados - 20%; Bens Imóveis – 4%.

#### **2.5 Empréstimos e financiamentos bancários**

A despesa de juros é reconhecida com base no método de juros efetivos e incluída em custos financeiros.

#### **2.6 Investimentos**

Os Investimentos estão avaliados pelo método de Equivalência Patrimonial.

**2.7 Variação Cambial (tributação)** – A variação cambial neste exercício vem sendo tributada pelo regime de Caixa.

### **Nota 3 - Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
BENS NUMERÁRIOS	91.236,97	129.244,60
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	77.253,02	66.758,48

**Nota 4 - Estoques**

Os estoques são compostos como segue:

Descrição	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
MERCADORIAS PARA REVENDA	318.510,56	471.873,13
MATERIAS PRIMAS	0,00	0,00
PRODUTOS ACABADOS	0,00	0,00
ESTOQUE DE IMOVEIS OU LOTEAMENTO	0,00	0,00
ESTOQUE MAT. UTIL. PREST. SERVIÇO	0,00	0,00

**Nota 5 - Imobilizado**

O imobilizado é composto como segue:

Custo	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
Terrenos	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	0,00
Equipamentos para Processamento de Dados	8.662,69	10.320,69
Instalações	24.497,00	24.497,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.760,00	3.160,00
Móveis e Utensílios	350,00	350,00
Veículos	0,00	0,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos - Arrendamento	0,00	0,00
Equipamentos para Proces de Dados - Arrendamento	0,00	0,00
Veículos - Arrendamento	0,00	0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Depreciação Acumulada	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
(-) Deprec. Edifícios	0,00	0,00
(-) Amortiz. Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	0,00
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	-6.668,79	-7.192,68
(-) Deprec. Instalações	-16.614,73	-19.013,43
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	-243,90	-513,23
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	-247,38	-282,38
(-) Deprec. Veículos	0,00	0,00
(-) Deprec. Veículos - Arrendamento	0,00	0,00
(-) Deprec. Equipamentos para Proces - Arrendamento	0,00	0,00
(-) Deprec. Maquinas, Apar e Equip - Arrendamento	0,00	0,00

**Nota 6 - Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados, quanto aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais, e apresentam as seguintes características:

NOTAS EXPLICATIVAS

Curto Prazo	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	13.102,59	0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	118.824,00
CONSÓRCIOS	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) CURTO PZO.-SFN	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERIOR	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) CURTO PZO.EXT.	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	0,00	0,00
MUTUO PESSOAS FÍSICAS	123.000,00	137.676,43
MUTUO PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00
Longo Prazo	Saldo Início do Período	Saldo Final do Período
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) LONGO PZO.SFN	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERIOR	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) LONGO PZO.EXT.	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	0,00	0,00
MUTUO PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
MUTUO PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00

**Nota 7 - Provisões para contingências**

Não há provisões para contingências contabilizadas.

**Nota 8 - Capital social**

O capital social subscrito da sociedade é de R\$ 470.000,00, composto por quotas com valor nominal de 1,00.

**Nota 9 - Eventos subsequentes**

Até a data de elaboração da presente Nota Explicativa, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

**Nota 10 - Da de aprovação das demonstrações**

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas pelos sócios no mês de abril do período subsequente.

**Nota 11 - Outras informações**

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

NOTAS EXPLICATIVAS



VERA ALICE GORLA PROTO

Administrador

CPF: 041.808.058-55



Vanderlei Frederico Chiareli

CRC: 1-SP-109916/O-7 - Contador

CPF: 787.117.708-72

## PARECER

Trata-se de questionamento da empresa **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA**, com a exigência de balanço patrimonial registrado na junta comercial para a habilitação em processo licitação ou se há outro documento para substituir essa exigência.

A Lei de Licitação exige como forma de habilitação o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, na forma da lei (inc. I do art. 31 a Lei nº 8.666/1993).

O balanço patrimonial exigível na forma da lei compreende o balanço patrimonial do último exercício social assinado por contador e representante legal da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário, este registrado na Junta Comercial.

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi instituído pelo Decreto nº 6.022/2007. Nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 2003/2021, substitui a escrituração em papel pela escrituração contábil digital (ECD) dos seguintes livros:

- I - Diário e seus auxiliares, se houver;
- II - Razão e seus auxiliares, se houver; e
- III - Balancetes Diários e **Balancos, e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.**

Com o advento do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 2003/2021, as empresas não mais registram o Livro Diário na Junta Comercial, como faziam anteriormente.

Atualmente, as empresas enviam eletronicamente sua escrituração contábil à Receita Federal (por meio do SPED e ECD) e esta (Receita Federal) fica responsável pelo envio à Junta Comercial.

Além disso, NÃO pode haver duas escriturações relativas ao mesmo período, ou seja, não pode ser autenticado o mesmo livro duas vezes, através do SPED e da Junta Comercial.


Caso já tenha sido autenticado um livro correspondente ao arquivo enviado ao SPED Contábil, será gerada a seguinte exigência: “Número de ordem do livro constante do termo de Abertura está incorreto, já existe mesmo

livro registrado com esse número”. E o registro na Junta Comercial não será realizado.

Por fim, oriento que quando houver a inabilitação por ausência de balanço registrado na Junta Comercial, sendo que a empresa apresenta sua escrituração contábil de forma digital, através do SPED, deve ser manifestado imediatamente a intenção de recorrer, e alegado o motivo de que o SPED substitui o balanço registrado, com a abertura do prazo para o recurso deve ser apresentado as razões recursais da forma exposta e com as demais exposições que se fizerem necessárias.

É o parecer “*sub censura*”.

Ribeirão Preto/SP, 29 de março de 2021.

  
MAURO AUGUSTO BOCCARDO  
OAB/SP 258.242

**CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS**

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

1 - O Índice de Liquidez Corrente corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.370.117,02}{872.708,48} = 1,57$$

2 - O Índice de Liquidez Geral corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.370.117,02}{950.681,57} = 1,81$$

3 - O Índice de Solvência Geral corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.381.442,99}{950.681,57} = 1,45$$

Será habilitada a empresa que apresentar:

1. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
2. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
3. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0.

VERA ALICE GORLA  
PROTO:041808058  
55

Assinado de forma digital  
por VERA ALICE GORLA  
PROTO:04180805855  
Dados: 2021.05.03  
14:19:04 -03'00'

VANDERLEI FREDERICO  
CHIARELI:78711770872

Assinado de forma digital por  
VANDERLEI FREDERICO  
CHIARELI:78711770872  
Dados: 2021.04.30 12:30:39 -03'00'


**CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA ME**  
**VERA ALICE GORLA PROTO**  
**RG: 10.432.717 / CPF: 041.808.058-55**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICA**

**VANDERLEI FREDERICO CHIARELI**  
**CRC – 1SP109916/0-7**  
**CONTABILISTA**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2021/057522 Nome: VANDERLEI FREDERICO CHIARELLI Registro: SP-109916/O-7 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 787.117.708-72 Validade: 22/09/2021 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 7294.6527.8825.4987





**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO  
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO**

**Dados da Empresa**

Nome/Razão Social: **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA**  
Nome Fantasia:  
CNPJ: **13.085.369/0001-96** Nº Protocolo: **41542007923/2020**  
Nº Insc. Municipal: **3084340** Data de Abertura: **17/12/2010** Data de Alteração: **22/04/2020**

**Endereço da Empresa**

Logradouro: **AV MURCHID HOMSI, Nº 2975**  
Bairro: **QUINTA DAS PAINEIRAS - PQ.** CEP: **15080-445**

**Atividade(s) - CNAE(S)**

**4693-1/00-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS**  
| 4637-1/99-12-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS | 4637-1/99-23-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS | 4642-7/02-11-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 4644-3/01-07-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO | 4644-3/01-08-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO | 4645-1/01-08-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | 4645-1/03-07-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 4646-0/01-07-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS | 4646-0/01-11-COMÉRCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA | 4646-0/02-08-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | 4649-4/08-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR | 4649-4/08-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA | 4664-8/00-15-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO

**Horário de Funcionamento**

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**Restrições**

NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

**Atenção:**

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

  
Celso Henrique Fazen Branco  
Chefe de Departamento  
Depto. de Tributos Mobiliários/IFP/SEMFAZ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 17:46:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61582011203059594800-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f1957e402f0ad11a52c5d8206f7133b9f78113d0a81b680a4f14b1d046afb7c1108a  
d21c6f9da6bdf51ae0b971f43d96d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-464-000728-1-8

DATA DE VALIDADE: 06/08/2022

Nº PROCESSO: 01121/21  
Nº PROTOCOLO: 2021000152345 DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2021  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: CAPROMED  
CNPJ / CPF: 13.085.369/0001-96  
LOGRADOURO: MURCHID HOMSI 2975 NÚMERO: 2975  
COMPLEMENTO: BRCAO 2955  
BAIRRO: PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS  
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
CEP: 15080-445 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: VERA ALICE GORLA PROTO

CPF: 04180805855

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 8.493

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAIS CHAHINE MASCHIO DA SILVA

CPF: 22193059888

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36.719

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Medicamentos

1143619

Descrição

Número AFE

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR

Atividades Licenciadas

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Nº CEVS: **354980501-464-000728-1-8**DATA DE VALIDADE: **06/08/2022**

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

**CLASSE DE PRODUTO:****MEDICAMENTO**

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

**CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS****CATEGORIA: CEFOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS****CATEGORIA: FITOTERÁPICOS****CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS****CATEGORIA: OUTROS PRODUTOS ESTÉREIS****CATEGORIA: SOROS E VACINAS****CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LOCAL

06/08/2021

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1628537128279**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-464-000730-1-6

DATA DE VALIDADE: 06/08/2022

Nº PROCESSO: 01122/21  
Nº PROTOCOLO: 2021000152351 DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2021  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES  
DOMISSANITÁRIOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: CAPROMED  
CNPJ / CPF: 13.085.369/0001-96  
LOGRADOURO: MURCHID HOMSI 2975 NÚMERO: 2975  
COMPLEMENTO: BRCAO 2955  
BAIRRO: PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS  
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
CEP: 15080-445 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: VERA ALICE GORLA PROTO

CPF: 04180805855

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 8.493

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAIS CHAHINE MASCHIO DA SILVA

CPF: 22193059888

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36.719

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000730-1-6**

DATA DE VALIDADE: **06/08/2022**

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

**SANEANTE DOMISSANITÁRIO**

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

### CATEGORIA:

DESINCRUSTANTES (LIMPEZA GERAL)

DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

FUNGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

SANITIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

06/08/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1628538407230**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-464-000729-1-5

DATA DE VALIDADE: 06/08/2022

Nº PROCESSO: 01124/21  
Nº PROTOCOLO: 2021000152360 DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2021  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO,  
PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: CAPROMED  
CNPJ / CPF: 13.085.369/0001-96  
LOGRADOURO: MURCHID HOMSI 2975 NÚMERO: 2975  
COMPLEMENTO: BRCAO 2955  
BAIRRO: PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS  
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
CEP: 15080-445 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: VERA ALICE GORLA PROTO  
CPF: 04180805855 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 8.493 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAIS CHAHINE MASCHIO DA SILVA  
CPF: 22193059888 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36.719 UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Cosméticos, produtos de higiene e perfumes 2058943

Descrição Número AFE  
ARMAZENAR, DISTRIBUIR

Atividades Licenciadas

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000729-1-5**

DATA DE VALIDADE: **06/08/2022**

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

**COSMÉTICO**

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

**PRODUTO DE HIGIENE**

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

### CATEGORIA:

PRODUTOS DE HIGIENE

PRODUTOS DE HIGIENE

PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL

PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS

COSMÉTICOS

COSMÉTICOS

OUTROS COSMÉTICOS

OUTROS COSMÉTICOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LOCAL

06/08/2021

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1628626543057**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-464-000731-1-3

DATA DE VALIDADE: 06/08/2022

Nº PROCESSO: 01123/21  
Nº PROTOCOLO: 2021000152354 DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2021  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: CAPROMED  
CNPJ / CPF: 13.085.369/0001-96  
LOGRADOURO: MURCHID HOMSI 2975 NÚMERO: 2975  
COMPLEMENTO: BRCAO 2955  
BAIRRO: PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS  
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
CEP: 15080-445 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: VERA ALICE GORLA PROTO  
CPF: 04180805855  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 8.493

CONSELHO REGIONAL: CRF  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAIS CHAHINE MASCHIO DA SILVA  
CPF: 22193059888  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36.719

CONSELHO REGIONAL: CRF  
UF: SP

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-464-000731-1-3

DATA DE VALIDADE: 06/08/2022

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

### CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO

MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO

MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO

MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO

MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO

MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO

MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO

MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO

MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

06/08/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1628635285422

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-463-000750-1-9

DATA DE VALIDADE: 06/08/2022

Nº PROCESSO: 01125/21  
Nº PROTOCOLO: 2021000152373 DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2021  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: CAPROMED  
CNPJ / CPF: 13.085.369/0001-96  
LOGRADOURO: MURCHID HOMSI 2975 NÚMERO: 2975  
COMPLEMENTO: BRCAO 2955  
BAIRRO: PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS  
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
CEP: 15080-445 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: VERA ALICE GORLA PROTO

CPF: 04180805855

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 8.493

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAIS CHAHINE MASCHIO DA SILVA

CPF: 22193059888

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36.719

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Nº CEVS: **354980501-463-000750-1-9**DATA DE VALIDADE: **06/08/2022**

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

**CLASSE DE PRODUTO:****ALIMENTO**

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

**CATEGORIA:**

ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE

SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO06/08/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1628538009804

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

**CNPJ**

13.085.369/0001-96

**Endereço Completo**

AVENIDA FAIEZ NAMETALAH TARRAF Nº 1365 - CIDADE JARDIM CEP: 15.081-140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

**Telefone**

(17) 3364-1608

**Responsável Técnico**

VERA ALICE GORLA PROTO

**Responsável Legal**

VERA ALICE GORLA PROTO

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.05.849-3

**Data do Cadastro**

23/05/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.129363/2011-50

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



ANEXO

EMPRESA: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: FAZENDA MAMETALAH TARRAF 1345  
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 13081-048 - SÃO JOSÉ DO RIO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 11.885.969/0001-46  
 PROCESSO: 25351.12914/2011-33 AUTORIZAÇÃO: 2.05843  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CLIMAD COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, ME-  
 SA E BANHO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MENDES SOBRINHO, Nº 511  
 BAIRRO: CIC CEP: 81330-028 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 11.485.437/0001-89  
 PROCESSO: 25351.17102/2011-42 AUTORIZAÇÃO: 2.05855  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: AGL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
 LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV LUCIANO DAS NEVES, 388, SALA 304, EDIF.  
 DOM ESTEVAM  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29030-001 - VILA VELHAS  
 CNPJ: 06.061.628/0001-35  
 PROCESSO: 25351.12758/2011-48 AUTORIZAÇÃO: 2.05858  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EMPRESA: CIBURGICA IMAGEM LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DUARTE PACHECO, Nº 98  
 BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 13845-140 - SÃO JOSÉ DO RIO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 07.976.256/0001-19  
 PROCESSO: 25351.14678/2011-72 AUTORIZAÇÃO: 2.05847  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: COLIBRI - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE COS-  
 MÉTICA E PERFUMARIA LTDA  
 ENDEREÇO: R. SANTO ANTONIO, 446 - SALA 94  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 03314-006 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.342.436/0001-48  
 PROCESSO: 25351.09605/2011-79 AUTORIZAÇÃO: 2.05852  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EMPRESA: SANTA FÉ IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AL DA VISTA ALFREDO Nº 322, OLIMPIA 38 LOTE  
 1920  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 74455-790 - GORANAIPO  
 CNPJ: 11.705.646/0001-80  
 PROCESSO: 25351.12779/2011-83 AUTORIZAÇÃO: 2.05854  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: BRASLINE-BRASIL LINK IMPORTAÇÃO, EXPOR-  
 TAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. METEORO CUELARO 120 EDIF. MÓDULO EM-  
 PARRIAL SALA 304  
 BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 46270-020 - SALVA-  
 DORBA  
 CNPJ: 09.345.532/0001-89  
 PROCESSO: 25351.26536/2011-04 AUTORIZAÇÃO: 2.05853  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EMPRESA: GUARARAPES BRASIL ATACADO S.A  
 ENDEREÇO: RUA RIACHAD, 807, MÓDULO 8A, COND. AR-  
 MAZINNA 8  
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54319-021 - JABOATÃO DOS GU-  
 BARANTES/PE  
 CNPJ: 13.178.415/0001-04  
 PROCESSO: 25351.18020/2011-88 AUTORIZAÇÃO: 2.05848  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 114, DE 19 DE MAIO DE 2011

O Diretor do Distrito Colegiado da Agência Nacional de  
 Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a  
 Decisão de concessão de 26 de agosto de 2010, do Presidente da Re-  
 pública, publicada no DOU de 27 de agosto de 2010, e inciso VIII do  
 art. 15, e inciso I a o J 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado  
 nos termos do Anexo I da Portaria nº 514 da ANVISA, de 11 de  
 agosto de 2006, modificada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a  
 Portaria Nº 433, de 11 de maio de 2011,  
 considerando o disposto no inciso I do art. 81, da Portaria nº  
 554, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Im-  
 portação de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolu-  
 ção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

JOSÉ AGENOR ALVARÉS DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: Medical Int comercial lda  
 ENDEREÇO: Rua dos Otons s 403 - A  
 BAIRRO: Serra Elégica CEP: 36160-770 - BELO HORIZON-  
 TE/MG  
 CNPJ: 05.275.158/0001-04  
 PROCESSO: 25351.06663/2011-05 AUTORIZAÇÃO: 2.05849  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PLATINUM DISTRIBUIDORA DE CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ DO SALETE, 5913  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81738-000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 14.271.727/0001-40  
 PROCESSO: 25351.12876/2011-13 AUTORIZAÇÃO: 2.05850  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSE JORGE, 420  
 BAIRRO: CAETANO CEP: 09332-028 - SÃO CAETANO DO  
 SUL/SP  
 CNPJ: 11.842/091/0001-27  
 PROCESSO: 25351.11455/2011-09 AUTORIZAÇÃO: 2.05846  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TINA DE SOCIEDADE COMERCIAL DE MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA  
 Lda  
 ENDEREÇO: Rua Israel, 267  
 BAIRRO: Chácara das Pedras CEP: 91320-000 - PORTO ALE-  
 GRES  
 CNPJ: 07.076.203/0001-82  
 PROCESSO: 25351.70867/2010-19 AUTORIZAÇÃO: 2.05845  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BOM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMEN-  
 TOS MÉDICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, KM 138, SALA 11  
 BAIRRO: EUGÊNIO DE MELLO CEP: 13243-004 - SÃO JOSÉ  
 DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 08.977.847/0001-54  
 PROCESSO: 25351.11253/2011-22 AUTORIZAÇÃO: 2.05844  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 ENBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DR. CHUCK ZAGHAN, 928, 9º ANDAR, AN-  
 O TORRE 1  
 BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 84839-64 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.808.227/0001-78

PROCESSO: 25351.15246/2011-21 AUTORIZAÇÃO: 2.05842  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OSTEOCARD MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS, 446, SALA  
 105  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 41700-000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 12.024.828/0001-83  
 PROCESSO: 25351.11945/2011-23 AUTORIZAÇÃO: 2.05841  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PAULO CESAR DA ROCHA NAZARE - EPP  
 ENDEREÇO: rua arlene augusta, 145  
 BAIRRO: parque vila nova CEP: 13062-028 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.276.524/0001-59  
 PROCESSO: 25351.01968/2011-26 AUTORIZAÇÃO: 2.05840  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 ENBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: cosmeticos.comercial.com.br Ltda  
 ENDEREÇO: av. col. helen rittiger de menezes, 890  
 BAIRRO: jardim olímpia CEP: 06716-025 - COTIA/SP  
 CNPJ: 06.145.878/0001-33  
 PROCESSO: 25351.06976/2011-28 AUTORIZAÇÃO: 2.05839  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KOCLEER IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MANOEL JOSÉ PEDROSO 101  
 BAIRRO: PARQUE BANHA CEP: 96717-160 - COTIA/SP  
 CNPJ: 11.862.876/0001-97  
 PROCESSO: 25351.06334/2011-37 AUTORIZAÇÃO: 2.05838  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BRASARTARMA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA D. 100  
 BAIRRO: PARQUE INDEPENDÊNCIA CEP: 49962-048 - IMFF-  
 RATEDIEMA  
 CNPJ: 09.554.288/0001-44  
 PROCESSO: 25351.71724/2010-49 AUTORIZAÇÃO: 2.05837  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FRANCAL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS ESSENZELDER, 1396  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81738-000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 01.818.237/0001-78  
 PROCESSO: 25351.15683/2011-47 AUTORIZAÇÃO: 2.05836  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CENTRO ALTERNATIVO SINE COM. DE APARELHOS  
 PARA SURDEZ LTDA  
 ENDEREÇO: PC SÃO SALVADOR NUMERO 41 SALA 703  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28090-000 - CAMPUS DOS GOYTA-  
 CAZES/RS  
 CNPJ: 12.075.665/0001-98  
 PROCESSO: 25351.11714/2011-48 AUTORIZAÇÃO: 2.05835  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NUTRIORCINA/SOS COMERCIO DE PRODUTOS  
 NUTRICIONAIS E HORTALANAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LAMARAL, 194, QD 28, LOTE 05, LOJA A  
 BAIRRO: PLANÁMBULOS CEP: 41100-080 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 09.885.848/0001-26  
 PROCESSO: 25351.14894/2011-52 AUTORIZAÇÃO: 2.05834  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LDM ENDOSCÓPIOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Manoel nº172 A  
 BAIRRO: Jardim Canadá CEP: 34000-000 - NOVA LIMA/MG  
 CNPJ: 11.585.856/0001-04  
 PROCESSO: 25351.06209/2011-46 AUTORIZAÇÃO: 2.05833  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

**CNPJ**

13.085.369/0001-96

**Endereço Completo**

AVENIDA FAIEZ NAMETALAH TARRAF Nº 1365 - CIDADE JARDIM CEP: 15.081-140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

**Telefone**

(17) 3364-1608

**Responsável Técnico**

VERA ALICE GORLA PROTO

**Responsável Legal**

VERA ALICE GORLA PROTO

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.14.361-9

**Data do Cadastro**

10/08/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.458758/2015-85

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.214, DE 7 DE AGOSTO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

**ANEXO**

EMPRESA: HEXAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 39980  
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 09.179.079/0001-34  
PROCESSO: 25351.113262/2009-87  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.215, DE 7 DE AGOSTO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

**ANEXO**

EMPRESA: LIPPAUS LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 , S/N - KM 292  
BAIRRO: MUCURI CEP: 29148390 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 05.302.000/0001-60  
PROCESSO: 25351.415816/2015-09 AUTORIZ/MS:

2.08221.1 ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: OPS COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALMERINDO ALZIRO PAGANI- NI,362  
BAIRRO: JD. POPULAR CEP: 03671000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.035.535/0001-40  
PROCESSO: 25351.463728/2015-13 AUTORIZ/MS:

2.08223.9 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: SETTER EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA SADAE TAKAGI, Nº 255  
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09852070 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 03.588.226/0001-43  
PROCESSO: 25351.453222/2015-16 AUTORIZ/MS:

2.08209.1 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: BRASIL LUANDA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Antônio Durão, nº 76 - sala B  
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 13.917.345/0001-56  
PROCESSO: 25351.460299/2015-21 AUTORIZ/MS:

2.08218.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: BARUQUE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPAO 4, SALA 07  
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 12.218.449/0001-00  
PROCESSO: 25351.455784/2015-22 AUTORIZ/MS:

2.08214.8 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: DESTAC TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ALEM PARAIBA, Nº 63  
BAIRRO: CID. IND SATELITE DE SAO PAULO CEP: 07223150 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 11.562.825/0001-16  
PROCESSO: 25351.462395/2015-23 AUTORIZ/MS:

2.08216.5 ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA PHILIP LEINER, 100 - MODULO 6 - SALA 1  
BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COITIA/SP  
CNPJ: 17.839.260/0001-58  
PROCESSO: 25351.458837/2015-27 AUTORIZ/MS:

2.08211.7 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95  
BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA  
CNPJ: 12.424.049/0001-50  
PROCESSO: 25351.451581/2015-27 AUTORIZ/MS:

2.08205.7 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: TRANSREFER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Av. Cesar Augusto Faria Simões, nº 551  
BAIRRO: Dist. Ind. Riacho das Pedras CEP: 32242190 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 19.694.199/0001-23  
PROCESSO: 25351.466522/2015-31 AUTORIZ/MS:

2.08222.5 ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: PREDILETA SE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: TRAVESSA J, Nº 95  
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49041166 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 10.237.305/0001-75  
PROCESSO: 25351.466155/2015-36 AUTORIZ/MS:

2.08220.8 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: G-10 DISTRIBUICAO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: SETOR DE ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO - SAA, QUADRA 03 LOTE 715  
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 04.058.100/0001-20  
PROCESSO: 25351.450168/2015-41 AUTORIZ/MS:

2.08207.4 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: COMÉRCIO DE COSMÉTICOS PROFISSIONAIS CARLOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO nº 105  
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 89037060 - BLUMENAU/SC

CNPJ: 09.523.019/0001-97  
PROCESSO: 25351.466654/2015-50 AUTORIZ/MS:

2.08226.0 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: UP! SAO PAULO - COMERCIO, LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA MAJOR MARAGLIANO, 120  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04017030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 18.163.834/0001-83  
PROCESSO: 25351.456757/2015-51 AUTORIZ/MS:

2.08215.1 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LLF MATHIAS VIAS DE TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TELES Nº2620 SALA 15  
BAIRRO: VILAR DO TELES CEP: 25575815 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 19.223.780/0001-67  
PROCESSO: 25351.466156/2015-65 AUTORIZ/MS:

2.08225.6 ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA OK LTDA.  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ, N.º 600  
BAIRRO: PICADAS DO NORTE CEP: 88106510 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 04.373.451/0001-25  
PROCESSO: 25351.451090/2015-77 AUTORIZ/MS:

2.08212.1 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: POLYSEND IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, Nº 501 BLOCO 3  
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 21.921.393/0001-46  
PROCESSO: 25351.455284/2015-80 AUTORIZ/MS:

2.08210.3 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Distribuidora Irmãos Santana Ltda  
ENDEREÇO: RUA PADRE LEOPOLDO BRETANO, 582  
BAIRRO: JOÃO PINHEIRO CEP: 30530180 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 65.186.835/0001-23  
PROCESSO: 25351.466288/2015-83 AUTORIZ/MS:

2.08224.2 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: PASTIFICIO SANTA AMALIA S.A  
ENDEREÇO: Rodovia BR 267, KM 02  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37750000 - MACHADO/MG  
CNPJ: 22.229.207/0001-75  
PROCESSO: 25351.450758/2015-87 AUTORIZ/MS:

2.08208.8 ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	340 B	ENDEREÇO: RUA FERNANDES CARDOSO DA SILVA, BAIRRO: AREIAS CEP: 88113125 - SÃO JOSÉ/SC	EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL LTDA
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		CNPJ: 19.051.175/0001-56	ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO 2002,
EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL LTDA	1.14343.7	PROCESSO: 25351.453447/2015-11	BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03402001 - SÃO PAULO/SP
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO 2002, BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03402001 - SÃO PAULO/SP		AUTORIZ/MS:	CNPJ: 10.661.851/0001-39
CNPJ: 10.661.851/0001-39			PROCESSO: 25351.450830/2015-35
PROCESSO: 25351.450826/2015-88			AUTORIZ/MS:
2.08206.1			1.14328.6
ATIVIDADE/CLASSE			ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS			ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS			DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: COSMÉTICOS			EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIDIA LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA			EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: SIBS QUADRA 02 CONJUNTO B LOTE 10			ENDEREÇO: RUA MOROM 1029 SUBSL SALA 01
BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736202 - BRASÍLIA/DF			BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 99051400 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 07.668.895/0001-86			CNPJ: 19.938.145/0001-66
PROCESSO: 25351.459044/2015-92			PROCESSO: 25351.464011/2015-43
AUTORIZ/MS:			AUTORIZ/MS:
2.08213.4			1.14370.0
ATIVIDADE/CLASSE			ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE			TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Transportadora Gobor Ltda.			EMPRESA: D&A PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 277, Km 120 + 300mts, nº 5445			ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, LOT. BOSQUE DOS QUIOSQUES S/N QD D LT 02 GALPAO 01
BAIRRO: Bom Jesus CEP: 83605420 - CAMPO LARGO/PR			BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 77.505.550/0001-97			CNPJ: 01.179.143/0001-75
PROCESSO: 25351.460281/2015-96			PROCESSO: 25351.465998/2015-60
AUTORIZ/MS:			AUTORIZ/MS:
2.08217.9			1.14380.4
ATIVIDADE/CLASSE			ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE			ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W.W CARVALHO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA			DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: RUA DANIEL IMHOF, 162			EXPEDIR: MEDICAMENTO
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 88351160 - BRUSQUE/SC			EMPRESA: DA CUNHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
CNPJ: 06.142.088/0001-62			ENDEREÇO: R. GOITACAZES Nº 24
PROCESSO: 25351.466701/2015-98			BAIRRO: GONZAGA CEP: 11055210 - SANTOS/SP
AUTORIZ/MS:			CNPJ: 13.236.113/0001-32
2.08219.6			PROCESSO: 25351.458682/2015-61
ATIVIDADE/CLASSE			AUTORIZ/MS:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE			1.14351.4
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE			ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE			ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 363			EXPEDIR: MEDICAMENTO
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOIÂNIA/GO			EMPRESA: SANTANA S . L . ANDRADE - EPP
CNPJ: 05.443.348/0001-77			ENDEREÇO: TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA Nº 277
PROCESSO: 25351.422909/2014-09			BAIRRO: CENTRO CEP: 68270000 - ORIXIMINÁ/PA
AUTORIZ/MS:			CNPJ: 02.840.062/0001-37
1.14276.6			PROCESSO: 25351.462269/2015-70
ATIVIDADE/CLASSE			AUTORIZ/MS:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO			1.14365.3
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO			ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO			ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL LUANDA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME			DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: Rua Antônio Durão, nº 76 - sala B			EXPEDIR: MEDICAMENTO
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP			EMPRESA: PREDILETA MT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.917.345/0001-56			ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL N. 660 BLOCO A
PROCESSO: 25351.463705/2015-09			BAIRRO: DOM AQUINO CEP: 78015100 - CUIABÁ/MT
AUTORIZ/MS:			CNPJ: 15.671.832/0001-07
1.14382.1			PROCESSO: 25351.466162/2015-71
ATIVIDADE/CLASSE			AUTORIZ/MS:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO			1.14384.9
EXPEDIR: MEDICAMENTO			ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: MEDICAMENTO			ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.			DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800			EXPEDIR: MEDICAMENTO
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG			EMPRESA: LLF MATHIAS VIAS DE TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA-ME
CNPJ: 19.451.038/0001-09			ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TELES Nº2620 SALA 15
PROCESSO: 25351.437315/2015-11			BAIRRO: VILAR DO TELES CEP: 25575815 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
AUTORIZ/MS:			CNPJ: 19.223.780/0001-67
1.14367.1			PROCESSO: 25351.466147/2015-72
ATIVIDADE/CLASSE			AUTORIZ/MS:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO			1.14389.7
EMPRESA: PREDILETA SE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			ATIVIDADE/CLASSE
ENDEREÇO: TRAVESSA J, Nº 95			TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49041166 - ARACAJU/SE			EMPRESA: G-10 DISTRIBUICAO LTDA - EPP
CNPJ: 10.237.305/0001-75			ENDEREÇO: SETOR DE ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO - SAA, QUADRA 03 LOTE 715
PROCESSO: 25351.466263/2015-11			BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
AUTORIZ/MS:			CNPJ: 04.058.100/0001-20
1.14383.5			PROCESSO: 25351.450197/2015-78
ATIVIDADE/CLASSE			AUTORIZ/MS:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO			1.14329.0
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO			ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO			ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA			DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
			EXPEDIR: MEDICAMENTO
			EMPRESA: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
			ENDEREÇO: AVENIDA FAIEZ NAMETALAH TARRAF Nº 1365
			BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 15081140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
			CNPJ: 13.085.369/0001-96
			PROCESSO: 25351.458758/2015-85
			AUTORIZ/MS:
			1.14361.9
			ATIVIDADE/CLASSE
			ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

**CNPJ**

13.085.369/0001-96

**Endereço Completo**

AVENIDA FAIEZ NAMETALAH TARRAF Nº 1365 - CIDADE JARDIM CEP: 15.081-140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

**Telefone**

(17) 3364-1608

**Responsável Técnico**

VERA ALICE GORLA PROTO

**Responsável Legal**

VERA ALICE GORLA PROTO

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.07.475-2 (K6HW5LLX4016)

**Data do Cadastro**

26/05/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.129391/2011-57

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

## Importar

- Correlatos

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: 3M DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 110  
 BAIRRO: JARDIM MANCHESTER CEP: 13001970 - SUMARÉ/SP  
 CNPJ: 45.985.371/0001-08  
 PROCESSO: 25351.047612/2006-19 AUTORIZ/MS: 2Y924WYLL2Y0 (8.02849.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 PRODUIR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: RVB - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R CARLOS SILVEIRA MARTINS PACHECO 10 SALA 405 SALA 605 SALA 803  
 BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 91350300 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 01.534.016/0001-47  
 PROCESSO: 25025.022593/2005-21 AUTORIZ/MS: P561X7X23909 (8.02615.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INSTRUCOM COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EDISON, 349  
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04618031 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 52.108.719/0001-44  
 PROCESSO: 25004.004197/91 AUTORIZ/MS: 1.02308.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ROGERIO MARTHOS PRODUTOS MÉDICOS  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL DERALDO JORDÃO 160  
 BAIRRO: VILA FIRMIANO PINTO CEP: 04125030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.342.705/0001-97  
 PROCESSO: 25351.016215/01-39 AUTORIZ/MS: 8.00734.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.255, DE 26 DE MAIO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 633, de 11 de maio de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA  
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, TECA  
 BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 01.253.053/0001-87  
 PROCESSO: 25351.058800/2011-01 AUTORIZ/MS: 3.04643.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: PROAUTO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE MAUÁ, Nº 3565  
 BAIRRO: JARDIM MARINGÁ CEP: 09340440 - MAUÁ/SP  
 CNPJ: 38.777.918/0001-14  
 PROCESSO: 25351.090651/2006-28 AUTORIZ/MS: 3.03261.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TEKSAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA LACY GONÇALVES DE SANTANA, Nº 84  
 BAIRRO: IMARUI CEP: 88305598 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 01.397.998/0001-72  
 PROCESSO: 25024.001107/2005-41 AUTORIZ/MS: 3.03417.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: PLASQUÍMICA DABOA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ERVALIA-ARAPONGA KM.2,5 - TURVAO  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 36555000 - ERVÁLIA/MG  
 CNPJ: 04.180.869/0001-16  
 PROCESSO: 25351.348660/2010-86 AUTORIZ/MS: 3.04441.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.256, DE 26 DE MAIO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 633, de 11 de maio de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATHIAS DA SILVEIRA Nº 562  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709020 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 12.420.164/0001-57  
 PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05838.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: HOBETY - INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Emilio Hadame Kamimura, 102  
 BAIRRO: Boa Esperança CEP: 13976135 - ITAPIRA/SP  
 CNPJ: 11.430.526/0001-28  
 PROCESSO: 25351.094852/2011-19 AUTORIZ/MS: 2.05858.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R AMEDEA CENTINI 11  
 BAIRRO: DO LÍMAO limao CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 55.240.196/0001-83  
 PROCESSO: 25351.204041/2011-31 AUTORIZ/MS: 2.05855.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MM INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SOAVE, 15  
 BAIRRO: ENGENHO CEP: 13255100 - ITATIBA/SP  
 CNPJ: 12.641.393/0001-00  
 PROCESSO: 25351.144553/2011-31 AUTORIZ/MS: 2.05856.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Gustavo Marques Guyoti Me  
 ENDEREÇO: Rua: Paranaguá Nº 258 - sala 01  
 BAIRRO: Nova Brasília CEP: 89213320 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 10.765.563/0001-24  
 PROCESSO: 25351.227457/2011-37 AUTORIZ/MS: 2.05857.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: QS 09, RUA 120, LOTE 20, LOJAS 02 E 04  
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71977180 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 08.486.302/0001-23  
 PROCESSO: 25351.026646/2011-42 AUTORIZ/MS: 2.05859.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: J MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA X, Nº 285, QUADRA 812, LOTE 10  
 BAIRRO: VILA OSWALDO ROSA CEP: 74630325 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 03.416.540/0001-49  
 PROCESSO: 25351.205732/2009-61 AUTORIZ/MS: 2.05017.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.257, DE 26 DE MAIO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 633, de 11 de maio de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: Qualybles do Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: R. Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 364 Sala 02  
 BAIRRO: p.Ind. M. Bulhoes da Fonseca CEP: 87065660 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 12.472.927/0001-03  
 PROCESSO: 25351.055717/2011-00 AUTORIZ/MS: G85W26417261 (8.07476.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R AMEDEA CENTINI 11  
 BAIRRO: DO LÍMAO limao CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 55.240.196/0001-83  
 PROCESSO: 25351.203998/2011-03 AUTORIZ/MS: Y32324L97W98 (8.07482.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE SOUZA E SILVA, 66  
 BAIRRO: ITOUPANA NORTE CEP: 89042475 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 12.936.659/0001-33  
 PROCESSO: 25351.227565/2011-11 AUTORIZ/MS: U4LW6ML054WY (8.07489.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: diagnóstica pró vida comércio de produtos laboratoriais ltda - epp  
 ENDEREÇO: r. marechal deodoro, 4279  
 BAIRRO: santa cruz CEP: 15014060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 00.855.145/0001-74  
 PROCESSO: 25351.058430/2011-11 AUTORIZ/MS: PK7LY9X1HHL2 (8.07487.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Medical World Comércio de Artigos Hospitalares Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Municipal, 364 e 368, São Caetano do Sul - SP  
 BAIRRO: Fundação CEP: 09520170 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 07.259.095/0001-01  
 PROCESSO: 25351.806885/2010-13 AUTORIZ/MS: GX967L325246 (8.07486.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS



EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Julei Heringer Soares de Melo  
ENDEREÇO: Rua Tomba, 37  
BAIRRO: Conselheiro CEP: 31110640 - BELÓ HORIZONTE/MG  
CNPJ: 12.466.491/0001-15  
PROCESSO: 25351.79732/2010-36 AUTORIZAÇÃO  
P12W/LR79W48 (8.07463.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: J. F. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CLÍNICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV. MARIANGA 813 - SALA 102  
BAIRRO: JD DOM BOSCO CEP: 86660000 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 11.993.963/0001-02  
PROCESSO: 25023.77018/2010-18 AUTORIZAÇÃO  
U80C4X3K288 (8.07477.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: RONALDO LUIZ BENFATTI E SILVA ORTOPÉDICOS - ME  
ENDEREÇO: AV DA SAUDADE 3028  
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 13014020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 08.300.761/0001-78  
PROCESSO: 25351.82486/2011-28 AUTORIZAÇÃO  
P12W/LR79W48 (8.07488.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: BALSHEAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BRAUNSKI, 294  
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82130220 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.367.253/0001-27  
PROCESSO: 25023.02851/2011-35 AUTORIZAÇÃO  
719499MPLMD (8.07474.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: SINIA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA 8 QD 5 LT 33  
BAIRRO: ARAGUAIA CEP: 74881000 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.390.303/0001-48  
PROCESSO: 25351.18966/2011-40 AUTORIZAÇÃO  
U7W276254T (8.07492.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Nexis Equipamentos de Segurança Profissional Ltda  
ENDEREÇO: Rua São Pedro, 1022-B  
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 8903002 - CHAPECÓSC  
CNPJ: 11.877.124/0001-76  
PROCESSO: 25024.02620/2011-42 AUTORIZAÇÃO  
KYLX1L930W/L (8.07493.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: PULSAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: R BARÃO DO RIO BRANCO 44 SALA: 308 E 510  
BAIRRO: CENTRO CEP: 31400000 - LAGOA SANTA/MG  
CNPJ: 06.175.847/0001-40  
PROCESSO: 25351.17186/2011-36 AUTORIZAÇÃO  
U80W9W366Y (8.07480.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CAPROMED FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: FAIEZ HAMETALAH TARRAF 1365  
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 13081140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 13.085.369/0001-89  
PROCESSO: 25351.12018/2011-57 AUTORIZAÇÃO  
K8W5LL34816 (8.07475.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: dds med produtos farmaceuticos ltda epp  
ENDEREÇO: rua cel. mel. roberto barbosa, nº 252  
BAIRRO: centro CEP: 93500000 - PRESIDENTE BERNARDES/RS  
CNPJ: 08.058.444/0001-01  
PROCESSO: 25351.30186/2011-61 AUTORIZAÇÃO  
W4ATLILM9W/M (8.07473.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: AMT ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Walter Emílio, Nº 115 - QD 07, Lote 12C  
BAIRRO: CLÁudia CEP: 41000000 - SIMÕES FILHO/BA

CNPJ: 06.797.428/0001-89  
PROCESSO: 25351.31134/2010-68 AUTORIZAÇÃO  
9685M86X73X (8.07485.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: DUNIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
ENDEREÇO: LGA. SHISUL, CL. Q1 03 BLOCO N S/ SALA 102 - 01 PAVIMENTO  
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 7466470 - BEASÉLIA/DF  
CNPJ: 05.889.049/0001-66  
PROCESSO: 25351.14233/2011-72 AUTORIZAÇÃO  
U7W5L3028H7 (8.07494.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: LUSAMID COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: AV ALMIRANTE TAMANDARÉ, 586, SALA 234, LT 4, QD 207  
BAIRRO: PRATININGA CEP: 24050000 - NITERÓICIA/RJ  
CNPJ: 11.228.704/0001-85  
PROCESSO: 25351.78916/2010-74 AUTORIZAÇÃO  
P12X4W9H5643 (8.07493.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DE JOSÉ LOURENÇO, 2580  
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60115282 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 07.912.105/0001-94  
PROCESSO: 25351.16651/2011-78 AUTORIZAÇÃO  
GX17H95H2015 (8.07479.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: JOINVLENSE CARGAS EXPRESS. COMÉRCIO, IM-PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: 800 BR 101 KM, 43 - GALPÃO GALPÃO 03  
BAIRRO: NOVA BRÁSILIA CEP: 89211325 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 31.824.866/0001-13  
PROCESSO: 25351.22902/2011-79 AUTORIZAÇÃO  
LXK19X2H1W32 (8.07491.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: K M O FARMÁ LTDA EPP  
ENDEREÇO: TRAVESSA JOSE CARNAUBA, 4217 - L  
BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061090 - MACAÓIA/AL  
CNPJ: 08.345.511/0001-58  
PROCESSO: 25351.07189/2011-88 AUTORIZAÇÃO  
PMT028YH30 (8.07478.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: PRD COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, 1.084 1º ANDAR CONJ. 149  
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARCELONA/SP  
CNPJ: 11.399.202/0001-36  
PROCESSO: 25351.18248/2011-99 AUTORIZAÇÃO  
P9427M8280R (8.07490.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1258, DE 26 DE MAIO DE 2011

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de renovação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 633, de 11 de maio de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Instaurar o Pedido de Cancelamento de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGÊNOR ALVARES DA SILVA

## ANEXO

EMPRESA: MELHE QUÍMICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Otaviano Nogueira, 633  
BAIRRO: Nova Brasília CEP: 88332191 - BRUSQUE/SC  
CNPJ: 08.617.892/0001-89  
PROCESSO: 25024.03159/2010-98  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não compareceu e exigência nº 101126/10, criada em 01/12/2010, que solicita cópia de situação no Cadastro Social da empresa e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ lido com o anexo do formulário de inscrição das atividades propostas na Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) - Conselho Associado de Produtores para Saúde e Cópia do Certificado de Regularidade Técnica com comprovação de jornada de trabalho mínima de 40 horas semanais.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1258, DE 26 DE MAIO DE 2011

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de renovação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 633, de 11 de maio de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Instaurar o Pedido de Cancelamento de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGÊNOR ALVARES DA SILVA

## ANEXO

EMPRESA: EXEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: 912 SUL Q1 01 ALAMEDA 01 LOTE 18  
BAIRRO: ECO INDUSTRIAL CEP: 7703120 - PALMAREJO/MA  
CNPJ: 09.464.100/0001-43  
PROCESSO: 25351.32150/2010-07  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não compareceu a exigência nº 062513/10, criada em 16/08/2010, que solicita relatório de inspeção enviado pela VISA/local com laudo satisfatório para a classe de produtos para a saúde, uma vez que o documento enviado reflete apenas a classe de medicamentos.

EMPRESA: RD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA GABRIEL DONALVES, 81-A - ALTIUS  
BAIRRO: ALEIXO CEP: 49060010 - MARAÍSIAM/MS  
CNPJ: 11.737.348/0001-46  
PROCESSO: 25351.03157/2011-12  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferimento com base no não cumprimento de exigência nº 14003/11 relativa ao envio do relatório de inspeção com laudo satisfatório para a atividade de distribuição de produtos para a saúde.

EMPRESA: ARTMEDICA ARTIGOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV GENERAL GZORRIG, 169  
BAIRRO: CENTRO CEP: 59044790 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 08.237.688/0001-43  
PROCESSO: 25351.43782/2010-64  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Tendo em vista a empresa não compareceu a exigência nº 018202/10, criada em 02/08/2010, que solicita cópia de situação no Cadastro Social da empresa e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ lido com o anexo do formulário de inscrição das atividades propostas na Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) - Conselho Associado de Produtores para Saúde.

EMPRESA: Ana Terra Distribuidora de Medicamentos e Hospitais Ltda  
ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, 350 - Sala 322  
BAIRRO: Centro CEP: 89025700 - CRUZ ALTA/RS  
CNPJ: 12.133.455/0001-64  
PROCESSO: 25351.84403/2010-68  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Tendo em vista a empresa não compareceu a exigência nº 08003/10, criada em 20/05/2010, que solicita relatório de inspeção enviado pela VISA/local com laudo satisfatório para a classe de produtos para a saúde (cosméticos), uma vez que o documento enviado reflete-se apenas à classe de medicamentos, cópia do Certificado de Regularidade Técnica e comprovação de jornada de trabalho mínima de 20 horas semanais.

EMPRESA: KYLIMED MATERIAL MÉDICO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG 473 1 J  
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 291220 - VILA VELHAS/ES  
CNPJ: 07.078.067/0001-02  
PROCESSO: 25351.12088/2011-70  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa deverá protocolar solicitação de autorização de funcionamento para a atividade de distribuição.

EMPRESA: HOSPTEX TEXTIL LTDA  
ENDEREÇO: Rm. SC 413 - Lm 14  
BAIRRO: Industrial CEP: 89108000 - MASSARANDUBA/SC  
CNPJ: 08.493.086/0001-43  
PROCESSO: 25024.00064/2010-71  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Empresa não compareceu e exigência nº 458873/10, criada em 18/03/2010, que solicita comprovação de jornada de trabalho mínima de 40 horas do responsável técnico.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

**CNPJ**

13.085.369/0001-96

**Endereço Completo**

AV MURCHID HOMSI 2975 - Parque Quinta das Paineiras CEP: 15.080-445 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

**Telefone**

(17) 3364-1608

**Responsável Técnico**

VERA ALICE GORLA PROTO

**Responsável Legal**

VERA ALICE GORLA PROTO

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.05.174-9

**Data do Cadastro**

09/12/2012

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.381055/2012-38

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			
<b>Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)</b>			
<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			
			<a href="#">Voltar</a>

RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA / 033.549.309/0001-94  
25351.666201/2020-77 / 1241112  
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2274805202

CIRURGICA MAYA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.238.752/0001-07  
25351.666057/2020-79 / 8204414  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2274622206

TRANSPORTADORA PALITO LTDA / 006.269.050/0001-55  
25351.645645/2020-79 / 4022558  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2209363209

TRANSKAPER TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA / 024.079.633/0001-03  
25351.650654/2020-81 / 3095655  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2224189206

PRISCILA BIJOUTERIAS & ACESSORIOS EIRELI / 009.183.735/0001-72  
25351.660889/2020-81 / 4022575  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2259358209

SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 017.957.456/0001-47  
25351.640490/2020-84 / 8204323  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2194309209

CH COMERCIAL LTDA / 007.171.284/0001-28  
25351.518319/2020-90 / 3095487  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810880203

LTC GROUP LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 027.129.480/0001-41  
25351.666134/2020-91 / 3095732  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2274687200

WYNT COSMETICOS EIRELI / 036.735.633/0001-95  
25351.649653/2020-94 / 4022513  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2222502201

LTC GROUP LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 027.129.480/0001-41  
25351.666166/2020-96 / 4022618  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2274769206

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.932, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP / 007.098.235/0001-07  
25351.648954/2014-01 / 1124122  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2305694202

MASTERCOIN DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA / 008.211.271/0001-06  
25351.440602/2020-07 / 8200733  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132236208  
25351.440602/2020-07 / 8200733  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132249202

Cirurgica Pirassununga Ltda EPP / 064.623.291/0001-57  
25351.143482/2012-13 / 1093505  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2274927201

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME / 021.504.525/0001-34  
25351.770710/2015-15 / 3067201  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2132252203

PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 035.677.373/0001-86  
25351.216475/2020-19 / 1237167  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2501410203  
25351.216475/2020-19 / 1237167  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2501151208

PROXY PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 015.201.636/0001-79  
25351.662319/2013-24 / 8102706  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1921453206

TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 015.914.568/0001-95  
25351.849132/2016-26 / 1151220  
7059 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 2305757204

cirúrgica patrocínio distribuidora de produtos hospitalares ltda / 008.297.473/0001-04  
25351.446688/2019-30 / 8186314  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305804202

LIBERTY PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 034.660.594/0001-89  
25351.630963/2020-35 / 8203181  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554455201

DYLAN LIGHTING COMERCIAL LTDA / 018.915.001/0001-21  
25351.453823/2020-37 / 8201253  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1949608204

CPR - COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA / 096.730.809/0001-48  
25022.000384/2006-37 / 8031059  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554375208

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA / 013.085.369/0001-96  
25351.381055/2012-38 / 3051749  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2305774206

ARARAS QUIMICA DO BRASIL EIRELI / 009.480.033/0001-50  
25351.729258/2019-51 / 3091559  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0816431202

DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP / 007.098.235/0001-07  
25351.786118/2010-53 / 3046156  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2305661207

EMPÓRIO DOS COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 011.486.523/0001-06  
25351.106098/2013-61 / 2068179  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0424007193

Cirurgica Pirassununga Ltda EPP / 064.623.291/0001-57  
25351.140465/2012-65 / 8084606  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2275002201

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 020.541.898/0001-12  
25351.822576/2016-67 / 8132554  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2290332208

American Nutrients do Brasil Indústria e Comércio Ltda. / 008.998.348/0001-21  
25351.622681/2017-69 / 2097354  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1935429205

INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 014.912.933/0001-60  
25351.622712/2014-77 / 1123098  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2290346209

ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 031.175.808/0001-33  
25351.462133/2020-79 / 1238881  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2274938202

GRID TECNOLOGIA EM PROJETOS ELETRONICOS LTDA / 016.482.714/0001-13  
25351.346904/2020-81 / 8199551  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2305623208

TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 015.914.568/0001-95  
25351.616951/2018-83 / 8170671  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2305815204

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA / 013.085.369/0001-96  
25351.458758/2015-85 / 1143619  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2305772203

medyssey do brasil comercio de produtos medicos ltda / 026.749.335/0001-09  
25351.359572/2017-86 / 8152907  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305786204

W & Z COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP / 005.968.162/0001-31  
25351.284719/2011-90 / 8076892  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2297876203

FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A / 022.073.054/0001-10  
25351.092402/2019-91 / 4007916  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2305632207

HARMONIZARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 036.613.558/0001-90  
25351.518333/2020-93 / 8202110  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2305802200

HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 002.246.196/0001-24  
25351.817111/2016-99 / 8132372  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1949564207

JC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 003.826.417/0001-04  
25351.016167/01-98 / 1051085  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2274999201

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.933, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

WINDS MED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 029.682.886/0001-82  
25351.673081/2018-40 / 8172472  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2591243204



RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA / 033.549.309/0001-94  
25351.666201/2020-77 / 1241112  
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2274805202

CIRURGICA MAYA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.238.752/0001-07  
25351.666057/2020-79 / 8204414  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2274622206

TRANSPORTADORA PALITO LTDA / 006.269.050/0001-55  
25351.645645/2020-79 / 4022558  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2209363209

TRANSKAPER TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA / 024.079.633/0001-03  
25351.650654/2020-81 / 3095655  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2224189206

PRISCILA BIJOUTERIAS & ACESSORIOS EIRELI / 009.183.735/0001-72  
25351.660889/2020-81 / 4022575  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2259358209

SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 017.957.456/0001-47  
25351.640490/2020-84 / 8204323  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2194309209

CH COMERCIAL LTDA / 007.171.284/0001-28  
25351.518319/2020-90 / 3095487  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810880203

LTC GROUP LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 027.129.480/0001-41  
25351.666134/2020-91 / 3095732  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2274687200

WYNT COSMETICOS EIRELI / 036.735.633/0001-95  
25351.649653/2020-94 / 4022513  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2222502201

LTC GROUP LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 027.129.480/0001-41  
25351.666166/2020-96 / 4022618  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2274769206

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.932, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP / 007.098.235/0001-07  
25351.648954/2014-01 / 1124122  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2305694202

MASTERCOIN DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA / 008.211.271/0001-06  
25351.440602/2020-07 / 8200733  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132236208  
25351.440602/2020-07 / 8200733  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132249202

Cirurgica Pirassununga Ltda EPP / 064.623.291/0001-57  
25351.143482/2012-13 / 1093505  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2274927201

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME / 021.504.525/0001-34  
25351.770710/2015-15 / 3067201  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2132252203

PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 035.677.373/0001-86  
25351.216475/2020-19 / 1237167  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2501410203  
25351.216475/2020-19 / 1237167  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2501151208

PROXY PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 015.201.636/0001-79  
25351.662319/2013-24 / 8102706  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1921453206

TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 015.914.568/0001-95  
25351.849132/2016-26 / 1151220  
7059 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 2305757204

cirúrgica patrocínio distribuidora de produtos hospitalares ltda / 008.297.473/0001-04  
25351.446688/2019-30 / 8186314  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305804202

LIBERTY PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 034.660.594/0001-89  
25351.630963/2020-35 / 8203181  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554455201

DYLAN LIGHTING COMERCIAL LTDA / 018.915.001/0001-21  
25351.453823/2020-37 / 8201253  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1949608204

CPR - COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA / 096.730.809/0001-48  
25022.000384/2006-37 / 8031059  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554375208

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA / 013.085.369/0001-96  
25351.381055/2012-38 / 3051749  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2305774206

ARARAS QUIMICA DO BRASIL EIRELI / 009.480.033/0001-50  
25351.729258/2019-51 / 3091559  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0816431202

DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP / 007.098.235/0001-07  
25351.786118/2010-53 / 3046156  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2305661207

EMPÓRIO DOS COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 011.486.523/0001-06  
25351.106098/2013-61 / 2068179  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0424007193

Cirurgica Pirassununga Ltda EPP / 064.623.291/0001-57  
25351.140465/2012-65 / 8084606  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2275002201

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 020.541.898/0001-12  
25351.822576/2016-67 / 8132554  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2290332208

American Nutrients do Brasil Indústria e Comércio Ltda. / 008.998.348/0001-21  
25351.622681/2017-69 / 2097354  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1935429205

INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 014.912.933/0001-60  
25351.622712/2014-77 / 1123098  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2290346209

ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 031.175.808/0001-33  
25351.462133/2020-79 / 1238881  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2274938202

GRID TECNOLOGIA EM PROJETOS ELETRONICOS LTDA / 016.482.714/0001-13  
25351.346904/2020-81 / 8199551  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2305623208

TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 015.914.568/0001-95  
25351.616951/2018-83 / 8170671  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2305815204

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA / 013.085.369/0001-96  
25351.458758/2015-85 / 1143619  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2305772203

medyssey do brasil comercio de produtos medicos ltda / 026.749.335/0001-09  
25351.359572/2017-86 / 8152907  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305786204

W & Z COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP / 005.968.162/0001-31  
25351.284719/2011-90 / 8076892  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2297876203

FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A / 022.073.054/0001-10  
25351.092402/2019-91 / 4007916  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2305632207

HARMONIZARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 036.613.558/0001-90  
25351.518333/2020-93 / 8202110  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2305802200

HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 002.246.196/0001-24  
25351.817111/2016-99 / 8132372  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1949564207

JC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 003.826.417/0001-04  
25351.016167/01-98 / 1051085  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2274999201

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.933, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

WINDS MED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 029.682.886/0001-82  
25351.673081/2018-40 / 8172472  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2591243204





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:		Reg N°:	57669
CAPROMED		CNPJ:	13085369000196
Razão Social:			
CAPROMED FARM LTDA			
Endereço:			
AV MURCHID HOMSI 2975 COMPLEMENTO 2955 QUINTA DAS PAINEIRAS			
Município:		Ramo de Atividade:	
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP		DIST MED/PROD SAUDE/COSM/SAN DOMIS	
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00			
<b>Responsável Técnico</b>			
Dra. TAIS CHAHINE MASCHIO DA SILVA		FARMACÊUTICO	CRF: 36719
Horário de Assistência:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:30h às 14:00h )			

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 26 DE JULHO DE 2022 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 26 DE JULHO DE 2021



Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP: 32635



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Administração 2013 / 2016

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a que possa interessar que a empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA- ME, empresa devidamente inscrita no CNPJ n.º 13.085.369/0001-96, com sede na Av. Faiez Nametalah Tarraf, 1365, em São José do Rio Preto/SP, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS inscrita no CNPJ : 49.576.416/0001-41 os materiais objetos da nota de empenho nº 3.740 referente a nota fiscal 2618.

42.000,0000 COMPRIMIDOS MEDICAMENTOS - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS

3.000,0000 AMPOLA MEDICAMENTOS - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML – AMPOLA 10 ML

2.370,0000 AMPOLA MEDICAMENTOS - DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML

100.000,0000 FRASCO MEDICAMENTOS – METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML SOL. ORAL – FRASCO 10 ML

36.000,0000 COMPRIMIDOS MEDICAMENTOS - PARACETAMOL 500 MG - BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS

5,0000 POTE MEDICAMENTOS - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME - POTE 400 GRAMAS

Atestamos ainda, que o referido material foi entregue de forma satisfatória e que, até o momento, nada consta em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

Penápolis/SP, 06 de outubro de 2017.

PAULO CESAR DOS SANTOS

RG: 27.282.569-4

Encarregado Almoxarifado Secretaria de Saúde Penápolis



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2019 16:06:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1319434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/08/2020 09:54:41 (hora local)**.

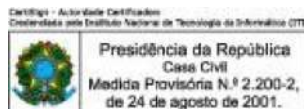
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61580808191704460908-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b317d2d23da73c4ace2b1985c923d9b8ed907d85a6626addad0f6681b7c406bf008ad21c6f9da6bdf51ae0b971f43d96dd5ece70eaba608c1a146c4e80d730265





# Prefeitura Municipal de Penápolis

Administração 2013 / 2016

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA- ME, empresa devidamente inscrita no CNPJ n.º 13.085.369/0001-96, com sede na Av. Faiez Nametalah Tarraf, 1365, em São José do Rio Preto/SP, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS inscrita no CNPJ : 49.576.416/0001-41 os materiais objetos da nota de empenho nº 3.163 referente as notas fiscais nº 2604,2605 e 2607.

63.000,0000 COMPR MEDICAMENTOS - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS

1.000,0000 AMPOLA MEDICAMENTOS - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML – AMPOLA 10 ML

2.000,0000 AMPOL MEDICAMENTOS - DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML

2.000,0000 AMPOL MEDICAMENTOS - DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML

Atestamos ainda, que o referido material foi entregue de forma satisfatória e que, até o momento, nada consta em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

Penápolis/SP, 06 de outubro de 2017.

  
PAULO CESAR DOS SANTOS

RG: 27.282.569-4

Encarregado Almoxarifado Secretaria de Saúde Penápolis



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2019 16:07:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1319435

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/08/2020 09:54:41 (hora local)**.

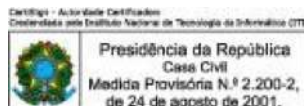
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61580808191704460883-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b317d2d23da73c4ace2b1985c923d9b8e3148de2529bf59916b8fab7a171c58cd08ad21c6f9da6bdf51ae0b971f43d96d984a4d762fc3579da7ef9572e911b87d





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Coordenadoria de Serviços de Saúde  
Instituto "Lauro de Souza Lima"  
Bauru - São Paulo - Brasil

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para os devidos fins que a Empresa **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA -ME**, estabelecida à AV.FAIEZ NAMETALAH TARRAF,1365, BAIRRO JD SÃO MARCOS em São José do Rio Preto/SP, C.N.P.J. sob nº. 13.085.369/0001-96, forneceu à este Instituto:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	100	UNID	149960-2 - GEL PARA CURATIVOS COMPOSTO POR ALGINATO DE CALCIO E SODIO, APRESENTADO EM TUBO COM 85 GRAMAS APROXIMADAMENTE, NAO ESTERIL, FERIDAS CRONICAS E AGUDAS, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. Marca: Debrigel
02	500	UNID	332909-7 - BOTA UNNA CONFECCIONADA POR BANDAGEM ELASTICA FLEXIVEL EM GASE BRANCA IMPREGNADA COM OXIDO ZINCO GLICEROL ACACIA,OLEO DE RICINO, MEDINDO 10CM X 9M, PARA CURATIVO DE LESOES DE MEMBROS INFERIORES, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. - Marca Unnaflex

E obedeceu todas as condições comerciais estabelecidas entre as partes. Assim sendo, até o momento nada temos a declarar que a desabone a empresa.

E assim considerando a empresa como idônea e capaz, subscrevemo-nos.

Bauru/SP, 22 de Maio de 2015:

Dr. Marcos da Cunha Lopes Virmond

Diretor Técnico de Departamento

Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km. 225/226  
Telefone: (14) 3103-5981 – FAX: (14) 3103-5915  
Caixa Postal 3021 - CEP 17034-971  
E-mail: [compras@ilsf.br](mailto:compras@ilsf.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/01/2017 às 10:25:50 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe394364769e7a85c939b981be2d39df7b0a334631324635652d43b3a  
477bc5f08ad21c6f9da6bdf51ae0b971f43d96db5376933e3ac1b306df515ea9e02f103

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

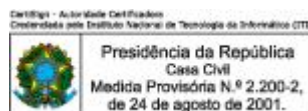
**Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2018 às 03:01:26 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 630418

**Código de Controle da Autenticação:**

**61580501171117530812-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

**PROCESSO Nº 356/2021**

**UASG: 988675**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.085.369/0001-96, com sede na AV. MURCHID HOMSI Nº 2.975 BAIRRO: QUINTA DAS PAINEIRAS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 15080-445, através de seu representante legal infra-assinado, declara, nos termos do disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 49.511/08, alterado pelo Decreto nº 52.552/11, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**VERA ALICE**

**GORLA**

**PROTO:041808**

**05855**

Assinado de forma  
digital por VERA ALICE  
GORLA

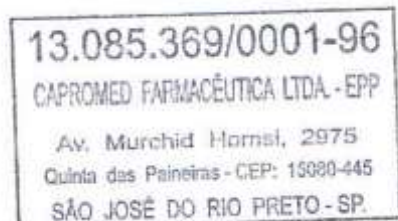
GORLA

PROTO:04180805855

Dados: 2021.08.19

15:10:43 -03'00'

**CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA EPP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

**PROCESSO Nº 356/2021**

**UASG: 988675**

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA LICITANTE**

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA EPP NOME FANTASIA: CAPROMED

CNPJ/MF: 13.085.369/0001-96 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.334.806-110

ENDEREÇO: AV. MURCHID HOMSI Nº 2.975 BAIRRO: QUINTA DAS PAINEIRAS

CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SÃO PAULO CEP: 15.080-445

FONE: (17) 3364-1608 / 3304-6166 / 3221-9515 E-MAIL: licitacao02@capromed.com.br

**SÓCIOS:**

VERA ALICE GORLA PROTO RG: 10.432.717 CPF:041.808.058-55

IVALDO ROBERTO PASSOS RG: 9.149.657 CPF: 097.054438-31

**NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA:**

VERA ALICE GORLA PROTO RG: 10.432.717 SSP/SP CPF: 041.808.58-55

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA

ENDEREÇO: AV. MURCHID HOMSI Nº 2.975 BAIRRO: QUINTA DAS PAINEIRAS

CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SÃO PAULO CEP: 15.080-445

FONE: (17) 3364-1608 / 3304-6166 / 3221-9515 E-MAIL: licitacao02@capromed.com.br

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

BANCO/CÓDIGO: BANCO DO BRASIL 001 AG/CÓDIGO: 1510-5 Nº CONTA: 27087-3

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**VERA ALICE** Assinado de forma  
**GORLA** digital por VERA  
ALICE GORLA  
**PROTO:041** PROTO:04180805855  
Dados: 2021.08.19  
**80805855** 15:11:59 -03'00'

**CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA EPP**

